SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
10 DE SETEMBRO DE 2024
ANO XXXVIII | N º 8.867

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 12
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 12
CONSELHO MUNICIPAL DO SALVADOR - CMS 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 13
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 14
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 14
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 14
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR 14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 14
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 14

LICITAÇÕES 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 16
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 16
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 16

CONTRATOS 17
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 25
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 26
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 26
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 28
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 28

CONVÊNIOS 29
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 29
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 29

EDITAIS 29
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 29
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 29
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 30

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 30

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 39.084 de 09 de setembro de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 09 de setembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.084/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
603002-FMLF	15.122.0014.250124	3.3.90.14	1.500.1	4.000,00	
	15.122.0014.250124	3.3.90.37	1.500.1	100.000,00	
	15.122.0014.250124	3.3.90.39	1.500.1		99.000,00
	15.122.0014.250124	3.3.90.47	1.500.1		2.000,00
	15.122.0014.250124	3.3.90.92	1.500.1		3.000,00
SUB-TOTAL				**104.000,00**	**104.000,00**
TOTAL GERAL				**104.000,00**	**104.000,00**

DECRETO Nº 39.085 de 09 de setembro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 6.398.000,00 (Seis milhões, trezentos e noventa e oito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 09 de setembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.085/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0014.233300	3.3.90.39	1.500.1	6.398.000,00	
	12.361.0001.113500	3.3.90.39	1.500.1		2.000.000,00
	12.365.0001.212200	4.4.50.42	1.500.1		504.000,00
	12.365.0001.212300	4.4.50.42	1.500.1		529.000,00
	12.367.0001.212700	3.3.50.43	1.500.1		3.365.000,00
SUB-TOTAL				**6.398.000,00**	**6.398.000,00**
TOTAL GERAL				**6.398.000,00**	**6.398.000,00**

DECRETO Nº 39.086 de 09 de setembro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 09 de setembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.086/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
610002-SEINFRA	15.451.0009.121900	3.3.90.48	1.500.1	430.000,00	
	15.451.0009.121900	4.4.90.93	1.500.1		430.000,00
SUB-TOTAL				**430.000,00**	**430.000,00**
TOTAL GERAL				**430.000,00**	**430.000,00**

DECRETO Nº 39.087 de 09 de setembro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 09 de setembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.087/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	15.451.0004.200800	3.3.90.39	1.500.1	500.000,00	
	15.451.0004.100700	4.4.90.51	1.500.1		500.000,00
SUB-TOTAL				**500.000,00**	**500.000,00**
TOTAL GERAL				**500.000,00**	**500.000,00**

DECRETO Nº 39.088 de 09 de setembro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, incisos IV, alínea B.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 44.345,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 09 de setembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.088/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
610002-SEINFRA	16.451.0012.122200	4.4.90.91	1.501.1	44.345,00	
	17.512.0009.122400	3.3.90.35	1.501.1		44.345,00
SUB-TOTAL				**44.345,00**	**44.345,00**
TOTAL GERAL				**44.345,00**	**44.345,00**

DECRETO Nº 39.089 de 09 de setembro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 631.249,00 (seiscentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 09 de setembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.089/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
600002-SEDUR	15.125.0004.113700	3.3.90.39	1.799.1		631.249,00
	SUB-TOTAL				**631.249,00**
800003-EGM - SEFAZ	28.846.0014.290210	4.5.90.93	1.799.1	631.249,00	
SUB-TOTAL				**631.249,00**	
TOTAL GERAL				**631.249,00**	**631.249,00**

DECRETO Nº 39.090 de 09 de setembro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 09 de setembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANEXO AO DECRETO Nº 39.090/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
543002-FGM	13.392.0006.118400	3.3.90.39	1.700.1	100.000,00	
	SUB-TOTAL			**100.000,00**	
560002-SEMAN	15.451.0004.116100	4.4.90.39	1.700.1		100.000,00
	SUB-TOTAL				**100.000,00**
	TOTAL GERAL			**100.000,00**	**100.000,00**

DECRETO Nº 39.091 de 09 de setembro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 09 de setembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.091/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	14.422.0005.207900	3.3.90.30	1.799.1		275.000,00
	14.422.0005.207900	3.3.90.32	1.799.1		100.000,00
	14.422.0005.207900	3.3.90.33	1.799.1		8.000,00
	14.422.0005.207900	3.3.90.35	1.799.1		200.000,00
	14.422.0005.207900	3.3.90.36	1.799.1		10.000,00
	14.422.0005.207900	3.3.90.39	1.799.1		195.000,00
	14.422.0005.207900	3.3.90.40	1.799.1		140.000,00
	14.422.0005.207900	4.4.90.52	1.799.1		572.000,00
	SUB-TOTAL				**1.500.000,00**
800003-EGM - SEFAZ	28.846.0014.290210	4.5.90.93	1.799.1	1.500.000,00	
	SUB-TOTAL			**1.500.000,00**	
	TOTAL GERAL			**1.500.000,00**	**1.500.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "b"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares-TRSD, imóveis desapropriados pelo Estado da Bahia para implantação de logradouro público. Fundamentação legal: art. 150, VI, "a" da Constituição Federal e Tabela de Receita nº VII, anexo VI, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo nº: 930468/2023
Requerente: ESPOLIO ARNALDO DOS SANTOS
Interessado: ESTADO DA BAHIA
(Inscrição imobiliária nº 420.909-5)
Vigência da imunidade do IPTU e da não incidência da TRSD a partir de 2018

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares-TRSD, imóveis desapropriados pelo Estado da Bahia para implantação de logradouro público. Fundamentação legal: art. 150, VI, "a" da Constituição Federal e Tabela de Receita nº VII, anexo VI, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo nº: 913686/2024
Requerente: CONDER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA
Interessado: ESTADO DA BAHIA
(Inscrição imobiliária nº 880.789-2, 730.246-0 e 528.263-2)
Vigência da imunidade do IPTU e da não incidência da TRSD, respectivamente a partir de 2022 e 2023.

Salvador, 09 de setembro de 2024.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares-TRSD, imóvel locado ao Município de Salvador. Fundamentação legal: art. 83, inciso VIII, e art. 163, inciso V, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS

Processo eletrônico nº: 184862/2024
Interessado: MARIA DE LOURDES NUNES DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 611.123-8)
Vigência da isenção do IPTU e da não incidência da TRSD a partir do exercício de 2024 até o exercício de 2026

Salvador, 09 de setembro de 2024.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "b"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares-TRSD, imóvel adquirido por entidade religiosa e utilizado como templo. Fundamentação legal: art. 150, VI, "b", §4º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 132/23, e Tabela de Receita nº VII, anexo VI, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS

Processo eletrônico nº: 23410/2024 - SIP nº 904330/2024
Interessado: IGREJA BATISTA METROPOLITANA
(Inscrição imobiliária nº 4.291-9)
Vigência da imunidade do IPTU e da não incidência da TRSD a partir do exercício de 2024

Salvador, 09 de setembro de 2024.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

INDEFIRO

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento-TFF, entidade sem comprovação de atividade de assistência social, falta de amparo legal. Fundamentação: art. 41 da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo nº: 36551/2022
Interessado: ASSOCIAÇÃO SHOGUM DE ARTES MARCIAIS E OUTRAS MOBILIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS
(Inscrição mobiliária nº 586.219/001-31)

Processo nº: 39058/2022
Interessado: GRUPO DE APOIO A POPULAÇÃO E INSTITUIÇÕES CARENTES GAPIC
(Inscrição mobiliária nº 842.519/001-75)

Processo nº: 925539/2023
Interessado: DESENVOLVIDA - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO
(Inscrição mobiliária nº 586.229/001-14)

Salvador, 09 de setembro de 2024.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "b"

DEFIRO

Imunidade do Imposto Sobre Serviços - ISS e a Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento-TFF e da Taxa de Licença de Localização- TLL, entidade de assistência social sem fins lucrativos que não recebe contraprestação pelos serviços oferecidos. Fundamentação legal: art. 156, VI," c", §4º da Constituição Federal, combinado com o art. 14 do CTN e os arts. 138, IV, e 143, VI, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo nº: 14443/2022
Interessado: INSTITUTO SEMEADORES DA PAZ
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 830.791/001-17)
Vigência da isenção da TFF e da TLL a partir de 2024

Salvador, 09 de setembro de 2024.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, NCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "c"

INDEFIRO

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF. Fundamentação legal: art. 143 da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº: 115027/2024 SIP nº: 915382/2024
Interessado: AMEI - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL AMOR AO PROXIMO
(Inscrição mobiliária nº 731.298/001-96)

Salvador, 09 de setembro de 2024.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, NCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "c"

INDEFIRO

Imunidade do Imposto Sobre Serviços - ISS e Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF. Fundamentação legal: art. 150, VI, "c", §4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 14 do CTN e art. 143 da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo nº: 9901504/2023
Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA IMPACTO SONORO
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 251.955/001-26)

Salvador, 06 de setembro de 2024.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº: 154634/2024 SIP: 919628/2024
Interessados: ARIOSVALDO TABAJARA DOS PASSOS
(Inscrição imobiliária nº 278.037-2)

Processo eletrônico nº: 166972/2024 SIP: 920958/2024
Interessado: CRISPINIANA DE NAZARÉ
(Inscrição imobiliária nº 263.792-8)

Processo eletrônico nº: 129942/2024 SIP: 916878/2024
Interessado: EDITE LOURENÇO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
(Inscrição imobiliária nº 391.602-2)

Processo eletrônico nº: 171501/2024 SIP: 921432/2024
Interessado: EDSON ASSIS LEÃO DA SILVA E MONIQUE PACHECO RIBEIRO DE ALMEIDA
(Inscrição imobiliária nº 430.795-0)

Processo eletrônico nº: 98650/2024 SIP: 913469/2024
Interessado: JOSELITA SILVERIA DE FREITAS
(Inscrição imobiliária nº 245.763-6)

Processo eletrônico nº: 164721/2024 SIP: 920784/2024
Interessado: MARIA DE LOURDES SANTOS SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 386.841-9)

Processo eletrônico nº: 153208/2024 SIP: 919414/2024
Interessado: MARIA HELENA DE CASTRO FERREIRA
(Inscrição imobiliária nº 431.648-7)

Processo eletrônico nº: 169697/2024 SIP: 921268/2024
Interessado: MARINALVA FERREIRA DE OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 436.479-1)

Processo eletrônico nº: 151289/2024 SIP: 919158/2024
Interessado: MARINALVA ROCHA DO NASCIMENTO
(Inscrição imobiliária nº 276.630-2)

Processo eletrônico nº: 169550/2024 SIP: 921261/2024
Interessado: MARIVALDA ROSÁRIO DE SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 350.485-9)

Processo eletrônico nº: 163822/2024 SIP: 920691/2024
Interessado: VALERIA MONTEIRO DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 381.933-7)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº: 158976/2024 SIP: 920189/2024
Interessado: CARLA TEREZA BIANCHI TRIPICIANO
(Inscrição imobiliária nº 630.267-0)

Processo eletrônico nº: 166068/2024 SIP: 920870/2024
Interessado: GILMAR FERREIRA MIGUEZ
(Inscrição imobiliária nº 630.210-6)

Processo eletrônico nº: 171251/2024 SIP: 921448/2024
Interessado: REGINA CELIA CALDAS NASCIMENTO
(Inscrição imobiliária nº 591.863-4)

Salvador, 09 de setembro de 2024.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**PORTO CALE PARTICIPACOES EPP**
REPRESENTANTE LEGAL	MARIO VICTOR VENTURA DE OLIVEIRA SANTOS (OAB/BA 22.196)
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	521538-2
PROCESSO Nº.	6677/2021
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL, IMPROCEDENTE. MANTIDO O VALOR VENAL DE R$ 117.856,36, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCI/SEFAZ E A PLANILHA DE CÁLCULO DO SELAN/CAR/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º C/C A PORTARIA Nº 143/2014, REGULAMENTO DO SETOR DE JULGAMENTO DA CTJ, ART. 7º, § 2º. O SEMAP RESSALTA QUE O CONTRIBUINTE APRESENTOU O LAUDO DE AVALIAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE 2020. EM QUE FOI ADOTADO A HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES, ABORDANDO AMOSTRAS QUE AJUSTADAS, NÃO CUMPREM EXIGÊNCIAS DA NBR 14653-2 (ITEM 8.2.1.4.2), QUANTO A INDICAÇÃO DE ENTIDADES TÉCNICAS REGIONAIS RECONHECIDAS OU ESTUDO DE MERCADO ESPECÍFICO SOBRE OS FATORES UTILIZADOS, OS QUAIS SOFREM INTERFERÊNCIA DE ARBITRAGEM, BEM COMO O SEU DESUSO ATUALMENTE, APRESENTANDO, TAMBÉM, INCONSISTÊNCIAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 64 AO 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 09 de setembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**ATEMDO ATENDIMENTO MÉDICO DOMICILIAR LTDA**
REQUERENTE	O MESMO
CNPJ DO CONTRIBUINTE	16.064.313/0001-43
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	040499-3
PROCESSO Nº.	7589/2021
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL, IMPROCEDENTE. MANTIDO O VALOR VENAL DE R$ 5.432.658,14, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCI/SEFAZ E A PLANILHA DE CÁLCULO DO SELAN/CAR/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º C/C A PORTARIA Nº 143/2014, REGULAMENTO DO SETOR DE JULGAMENTO DA CTJ, ART. 7º, § 2º. O SEMAP INFORMA QUE A CONTRIBUINTE ANEXOU UM PARECER DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA, NO VALOR DE R$ 4.061.000,00 QUE NÃO ATENDE AS NORMAS DA ABNT NBR 14653-2. APÓS ANÁLISE E PESQUISAS NO SISTEMA SIP, FOI IDENTIFICADO QUE EM 2014, A REQUERENTE ENTROU COM PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO COM O MESMO OBJETO DESTE, DE Nº 30033/2014 O QUAL FOI ANALISADO E JULGADO PARCIALMENTE DEFERIDO, INCLUSIVE APLICADO O FAV NOS EXERCÍCIOS SEGUINTES, OPINANDO PELO INDEFERIMENTO, POIS NA NLIPTU 2021 JÁ CONSTA O FAV=0,7400. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 64 AO 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 09 de setembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**TOPMIX ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE CONCRETO SA**
REPRESENTANTE LEGAL	JOSIMAR DE ARAUJO RAMOS
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	02.229.411/0006-93
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	164.396-7
PROCESSO Nº.	901.491/2024
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL, LANÇADO PELA SEFAZ/PMS, NO VALOR DE R$ 9.745.656,49, VISTO QUE O SEMAP/CCI/SEFAZ INFORMA EM SEU PARECER TÉCNICO O QUE ABAIXO SE DESTACA, A SABER : 1. CONSTA NO PROCESSO SÓ UMA FOLHA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO ELABORADO EM 2019, PORTANTO, ESTE SE ENCONTRA INCOMPLETO E DEFASADO; 2. O VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERENCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTS. 65 E 69 DA LEI N° 7.186/2006. 3. ASSIM SENDO, DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, OPINA ESTE SETOR PELA PERMANÊNCIA DA NL IPTU/TRSD 2024. ADEMAIS, A CONTRIBUINTE TRAZ AOS AUTOS SÓ A PÁGINA INICIAL DO LAUDO DE AVALIAÇÃO, MODOS QUE, TRATA-SE DE IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, O QUE CONTRARIA A IN SEFAZ/DRM 019/2019 ALTERADA PELA IN SEFAZ/DRM 017/2020. ASSIM SENDO, FACE AO EXPOSTO ACIMA, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2024, NO VALOR DE R$ 9.745.656,49, CONFORME CONSTA DO PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ E DA NL DO IPTU/TRSD 2024 ANEXADOS AOS AUTOS DO PROESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS N°S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 09 de setembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**NEY ALCOERES DE SOUZA**
REPRESENTANTE LEGAL	SILVANA CUNHA ANDRADE TELES DA SILVA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	175.865.345-00
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	181.537-7
PROCESSO Nº.	901.795/2024
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2024 - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2024, LANÇADO PELA SEFAZ/PMS, NO VALOR DE R$ 135.683,40, ORA REVISADO E ATESTADO PELO SEMAP/CCI/SEFAZ VIDE PARECER TÉCNICO ANEXADO AOS AUTOS DO PROCESSO - NÃO FORAM ENCONTRADAS INCONSISTÊNCIAS NOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL AQUI DEBATIDO. A REQUERENTE NÃO APRESENTOU ELEMENTOS QUE JUSTIFICASSE UMA NOVA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL - O VALOR VENAL DO IMÓVEL PARA FINS DE IPTU, ENCONTRA-SE COERENTE COM AS CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS PELO IMÓVEL E SUAS RELAÇÕES COM OUTROS DO MERCADO IMOBILIÁRIO CONFORME LEI 7.186/2006, ADEMAIS, ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.473/2013, QUE DEFINE OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP CONSTANTE DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ART. 65 E 66 DO CTRMS. POR FIM, OPINA ESTE SETOR PELO INDEFERIMENTO DO PLEITO DA CONTRIBUINTE - FICA MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2024, NO VALOR DE R$ 135.683,40, TUDO CONFORME INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO SEMAP/CCI/SEFAZ EM SEU PARECER TÉCNICO E CONFORME CONSTA DA NL DO IPTU/TRSD 2024, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS N°S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 09 de setembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**JOSÉ RIVAS RODRIGUEZ**
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	460.281.455-72
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	520.274-4
PROCESSO Nº.	902.365/2024
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - NÃO FORAM APRESENTADOS PROVAS SUFICIENTES QUE JUSTIFIQUEM A REVISÃO DO VALOR VENAL. ADEMAIS, O LANÇAMENTO DO CREDITO TRIBUTÁRIO DO IPTU/TRSD 2024 FOI CONSTITUÍDO COM BASE NOS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI N° 7.186/2006 - CTRMS. ASSIM SENDO, FICA MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2024, NO VALOR VENAL DE R$ 236.208,12, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ E COM A NL DO IPTU/TRSD 2024 ANEXADAS AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 09 de setembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**MARINA DA CRUZ LIMA**
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	344.810.365-91
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	721.197-0
PROCESSO Nº.	902.398/2024
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024 - REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL, LANÇADO PELA SEFAZ/PMS, VISTO QUE NÃO FORAM APRESENTADAS PROVAS QUE JUSTIFIQUEM A REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL, O QUE CONTRARIA A IN SEFAZ/DRM N° 019/2019, ALTERADA PELA A IN SEFAZ/DRM N° 017/2020, CONFORME CONSTA DO PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ ANEXADO AOS AUTOS DO PROCESSO, O QUE CONTRARIA A IN SEFAZ/DRM N° 019/2019, ALTERADA PELA A IN SEFAZ/DRM N° 017/2020. ADEMAIS, O VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENERICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNCÍPIO DE SALVADOR, COM BASE NO QUE DISPÕE A LEI N° 7.186/2006 N- CTRMS. ASSIM SENDO, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2024, NO VALOR DE R$ 166.354,28, CONFORME CONSTA DO PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ E DA NL DO IPTU/TRSD 2024, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES

CONTRIBUINTE	**WILTON LUIZ PEREIRA PITANGA**
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	146.592.715-87
PROCESSO Nº.	902.392/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	479.064-2
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024 - IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. SEGUIMENTO DENEGADO. O CONTRIBUINTE DEIXOU DE APRESENTAR O LAUDO DE AVALIAÇÃO, DOCUMENTO IMPRESCINDÍVEL À ANÁLISE DO MÉRITO DO PROCESSO E OBRIGATÓRIO PELO REQUERENTE, POR SE TRATAR DE IMÓVEL DE VALOR VENAL SUPERIOR A R$ 300.000,00, CONFORME PREVISTO NO ART. 5°, VII, ALÍNEA "C" DA IN SEFAZ/DRM N° 019/2019, ALTERADA PELA IN SEFAZ/DRM N° 017/2020. DESSA FORMA, OPINA-SE PELO NÃO CONHECIMENTO DA IMPUGNAÇÃO, DE ACORDO COM A INTELIGÊNCIA DAS NORMAS PREVISTAS NO ART. 5º, VII, "C", §§§ 3º, 5º E 7º DA IN SEFAZ/DRM N° 019/2019. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N° 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 09 de setembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**RAMON DOS SANTOS NASCIMENTO**
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	056.362.275-07
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	928.365-0
PROCESSO Nº.	902837/2024
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IVANA BARROS PAIXÃO
. E M E N T A	IPTU 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL NO VALOR DE R$290.565,00 COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º) DO SEMAP/CCI/SEFAZ. 2) OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NÃO JUSTIFICAM A REVISÃO DO VALOR VENAL. 3) LANÇAMENTO DA NL 2024 DE ACORDO COM A LEI Nº 8.473, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013, QUE DEFINE OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DOS VALORES UNITÁRIOS PADRÃO - VUP, CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO QUE DISPÕEM OS ART. 65 E 66 DA LEI N° 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	**ANAPURUS PATRIMONIAL S/A**
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	10.930.448/0001-68
PROCESSO Nº.	902.519/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	475.631-2
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2024. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL , LANÇADO PELA SEFAZ/PMS, TENDO EM VISTA O PROCESSO DE DEPURAÇÃO CADASTRAL N° 52.261/2019 FORMULADO "DE OFÍCIO" PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - SEFAZ/PMS, QUE ALTEROU E/OU REDUZIU O PADRÃO CONSTRUTIVO DE RESIDENCIAL VERTICAL - TIPO B-6 PARA TIPO B-5. ADEMAIS, VERIFICOU-SE QUE NÃO FORAM ENCONTRADAS INCONSISTÊNCIAS NOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL. SENDO ASSIM, FICA MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2024, NO VALOR DE R$ 266.184,42, CONFORME CONSTA DO PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ E DA NL DO IPTU/TRSD 2024, ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

Salvador, 09 de setembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**RITA DE CASSIA LOPES COSTA SANTOS**
CPF/CNPJ DA CONTRIBUINTE	194.921.705-15
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	475.685-1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº.	902900/2024
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IVANA BARROS PAIXÃO
. E M E N T A	IPTU 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R$266.184,42, CONSOANTE PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCI/SEFAZ, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A REVISÃO DO LANÇAMENTO. 3) VALOR VENAL DO IMÓVEL ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.473/2013, QUE DEFINE OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DOS VALORES UNITÁRIOS PADRÃO - VUP, CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO QUE DISPÕEM OS ART. 65 E 66 DA LEI N° 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	**RITA DE CASSIA LOPES COSTA SANTOS**
CPF/CNPJ DA CONTRIBUINTE	194.921.705-15
PROCESSO Nº.	902875/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	475.745-9
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IVANA BARROS PAIXÃO
. E M E N T A	IPTU 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R$266.184,42, CONSOANTE PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCI/SEFAZ, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A REVISÃO DO LANÇAMENTO. 3) VALOR VENAL DO IMÓVEL ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.473/2013, QUE DEFINE OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DOS VALORES UNITÁRIOS PADRÃO - VUP, CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO QUE DISPÕEM OS ART. 65 A 69 DA LEI N° 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 09 de setembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOM DE Nº8.833 DE 26/07/2024, DA DECISÃO CUJA EMENTA SEGUE ABAIXO COPIADA :

CONTRIBUINTE	**GERALDO LIMA DE CARVALHO**
REPRESENTANTE LEGAL	GUILHERME COUTO CAVALHEIRO E OUTROS (OAB/SP. 126.106)
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	144351-8
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	873.736.458-87
PROCESSO Nº.	13492/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	DIRETOR DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016 - REVISÃO DO VALOR VENAL. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R$ 3.917.472,99. VALOR RETIFICADO PARA R$ 3.186.443,84, CONFORME PARECER DA REPRESENTAÇÃO FISCAL (REFIC). BASE LEGAL: ARTS. 64 A 69 DA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 09 de setembro de 2024.

SNDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL
CONVITE

CONTRIBUINTE	**PRIME CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
REPRESENTANTE LEGAL	LETICIA OLIVEIRA AGUIAR E SILVA (OAB/BABA 53.960)
CGA	587.322/001-57
CNPJ/CPF	26.782.200/0001-37
PROCESSO	921479/2024
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	549.2024
DESPACHO	CONVIDAMOS A PROCURADORA LETICIA OLIVEIRA AGUIAR A APRESENTAR PROCURAÇÃO VÁLIDA QUE CONCEDA PODERES PARA ATUAR NA ESFERA ADMINISTRATIVA, NO PRAZO DE 05 (CINCO DIAS) SOB PENA DE EXTINÇÃO DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 09 de setembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL
CONVITE

CONTRIBUINTE	**PRIME CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
REPRESENTANTE LEGAL	LETICIA OLIVEIRA AGUIAR E SILVA (OAB/BABA 53.960)
CGA	587.322/001-57
CNPJ/CPF	26.782.200/0001-37
PROCESSO	921639/2024
AUTO DE INFRAÇÃO	880134/2024
DESPACHO	CONVIDAMOS A PROCURADORA LETICIA OLIVEIRA AGUIAR A APRESENTAR PROCURAÇÃO VÁLIDA QUE CONCEDA PODERES PARA ATUAR NA ESFERA ADMINISTRATIVA, NO PRAZO DE 05 (CINCO DIAS) SOB PENA DE EXTINÇÃO DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 09 de setembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
DESPACHO DENEGATÓRIO

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

RECORRENTE:	**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI E OUTROS**
RECORRIDO:	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
PROCESSOS Nº:	47.136/2020; 47.896/2020; 47.096/2020 E 47.098/2020
NFL Nº:	1033.2020; 1052.2020; 985.2020 E 987.2020
TRIBUTO:	IPTU
ADVOGADO(S):	DIEGO MARCEL COSTA BONFIM (OAB/BA Nº 30.081) E MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586)
DESPACHO DENEGATÓRIO:	DECIDO PELA INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO, POR NÃO ULTRAPASSAR OS PRESSUPOSTOS NECESSÁRIOS AO EXAME DE ADMISSIBILIDADE, VISTO QUE A RECORRENTE NÃO DEMONSTROU A EXISTÊNCIA DE INTERPRETAÇÃO DIVERGENTE DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, TROUXE DECISÃO REFORMADA, CONFIGURANDO, PORTANTO, INEXISTÊNCIA DE PARADIGMA E, UTILIZA-SE DE TRECHO DE VOTO DE CONSELHEIRO(A), O QUE NÃO CONFIGURA DECISÃO DA CÂMARA JULGADORA, FALTOU COM A PRECISA DEMONSTRAÇÃO DE DIVERGÊNCIA PARADIGMÁTICA ENTRE DECISÕES PROFERIDAS PELAS CÂMARAS JULGADORAS. PORTANTO, O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO É REJEITADO LIMINARMENTE, CONFORME § 3º, DO ARTIGO 310, DO CTRMS, POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 310, "CAPUT" E §§ 1º E 8º, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), C/C O ARTIGO 45 DO REGIMENTO INTERNO DO CMT - RICMT. RECURSO DE REVISÃO ANALISADO E REJEITADO.

Salvador, 09 de setembro de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 1311/2024

Institui e designa Comissão Especial Avaliadora de Prova de Conceito no Processo Licitatório nº 78547/2024, Pregão Eletrônico nº 056/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 60, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e designar a Comissão Especial Avaliadora de Prova de Conceito do Processo Licitatório nº 78547/2024 e Pregão Eletrônico nº 056/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, que tem por objeto a contratação dos serviços necessários para a operacionalização do Projeto Vida Funcional Digital.

Art. 2º A Comissão Especial Avaliadora de Prova de Conceito de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I - Moabe Silva Marinho Junior, matrícula 3158196;

II - Laércio de Oliveira Lopes, matrícula 3166161;

III - Rafael Pontes Sieiro, matrícula 3164392;

IV - Ivanildo de Araújo Silva, matrícula 3133835;

V - Wasgton Rodrigues dos Santos Júnior, matrícula 3164388.

§ 1º Cabe à Comissão Especial Avaliadora de Prova de Conceito averiguar de forma prática, que a solução/serviços ofertados atendem aos requisitos funcionais e técnicos especificados no item 3 (três) do Termo de Referência, considerando cumprimento mínimo de 80% (oitenta por cento) das especificações, em observância aos termos do Edital e do Termo de Referência.

§ 2º A participação na presente Comissão dar-se-á sem prejuízo das atribuições ordinárias de cada servidor.

Art. 3º Na hipótese de ausência ou impedimento de qualquer membro, será preservado o funcionamento da Comissão Especial Avaliadora, sem prejuízo das atividades e finalidade da Comissão.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para conclusão das atividades a serem desempenhadas no âmbito da presente Comissão, admitida prorrogação mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de setembro de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.312/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e a CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06/09/2024, o prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho - GT, criado através da Portaria Conjunta nº 03/2023, publicada no DOM nº 8.633 de 04/10/2023, Processo nº 174895/2023, podendo ser prorrogado;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o atual Grupo de Trabalho - GT:

I - SEMGE - Sandra Marcia Almeida Guimarães - Matrícula: 3137116
II - SMS - Paula Ribeiro Krempser - Matrícula: 3166410
III - SMS - Jurandir de Antão Costa - Matrícula: 3137835
IV - SMS - Flávia Cruz Kitahara - Matrícula: 3090847
V - SMS - Camilla Cumming - Matrícula:3122914
VI - CGM - Patrícia Fernandes Paz da Silva - Matrícula 3153022
VI - CGM - Allysson Vieira da Conceição - Matrícula 3091470

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, GABINETE DA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE E GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 09 de setembro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

PORTARIA Nº 1313/2024

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, com fulcro no Decreto 35.609/2022 - Delegação de Competência e com fundamento no Art. 129 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Fica concedida LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO à Servidora EDNEIA BATISTA SANTOS, matrícula 3094179, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a contar de 06/07/2024 e até o dia seguinte da eleição conforme consta no Processo Digital SMS 175927/2024.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de setembro de 2024.

LUDMILLA OLIVEIRA RAMOS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
161550/2024	SMS	JESSICA LINDAY LEAL LIMA	20
157177/2024	SMS	MATHEUS DA SILVA SANTOS	20
160020/2024	SMS	FABIO BATISTA SOBRAL	20
147157/2024	SMS	PAULO ROBERTO SOARES ROIZ JUNIOR	20
161206/2024	SMS	ARINE SALES DOS SANTOS PEREIRA	20
132145/2024	SMS	SAMANTHA LIEGE DE SOUSA CASSIMIRO	20
144728/2024	SMS	JAMILE ALMEIDA REIS DE SOUZA	20
83752/2024	SMS	JENIFFER NEIDJARA DE SANTANA SANTOS	20
170162/2024	SMS	LEIA PINTO MOREIRA	20
69100/2024	SMS	CLARINA DE ANDRADE REGIS	20
164297/2024	SMS	VIVIANE BISPO DE ASSIS	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de setembro de 2024.

LUDMILLA OLIVEIRA RAMOS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 987/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 947/2024, publicada no DOM nº 8.859, de 29 de agosto de 2024,

RESOLVE:
Indeferir, com fundamento na Lei nº 8.722/2014 e no Decreto nº 26.168/2015, artigo 54, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação - COPEA, o pedido de Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
169899/2024	CARINA CAFÉ DOS SANTOS	3111731
165075/2024	ELIOMARA SOUSA SOBRAL ALVES	3162570
157260/2024	ELIS REGINA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA MOREIRA	3114315
163436/2024	JAQUELINE BARBOSA DE SOUSA	3098054
162026/2024	KARINE GOMEZ ARAUJO MONTEIRO	3093367
62984/2024	SILENE PINHO DE OLIVEIRA SANTOS	3091026

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de setembro de 2024.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício

PORTARIA Nº 988/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 947/2024, publicada no DOM nº 8.859, de 29 de agosto de 2024, e com base na Lei no 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, com base no Processo Administrativo nº 176726/2024, desde 12/08/2024, a servidora abaixo relacionada, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
JULIANA RAMOS CAFE	3114253	0133 - ESCOLA SÃO JOSÉ ANEXA AO COLÉGIO SANTÍSSIMO SACRAMENTO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de setembro de 2024.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício

PORTARIA Nº 989/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 947/2024, publicada no DOM nº 8.859, de 29 de agosto de 2024, e com base na Lei Complementar nº. 01/1991,

RESOLVE:

Deferir, com base no Parecer Referencial da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, nos termos do §2º do art. 1º da Portaria nº 109/2023/PGMS, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), devendo comparecer à Coordenadoria de Processos de Pessoal e Previdenciário - CPP desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
55173/2024	MARILENE PEREIRA DE ALCANTARA	3070087

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de setembro de 2024.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 990/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Complementar n. 01/1991, artigo 222,

RESOLVE:

Homologar o relatório final da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, referente ao Processo de Sindicância n. 14031/2024, que opinou pelo ARQUIVAMENTO, verificada a adequação legal do procedimento, nos termos do parecer exarado pela PGMS/NPP.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de setembro de 2024.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 991/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 947/2024, publicada no DOM nº 8.859, de 29 de agosto de 2024, e com base na Lei Complementar nº 036/2004,

RESOLVE:
Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ASTRID ALEXANDRA DE BARROS SALGUEIRO	3072182	0147 - ESCOLA MUNICIPAL JOAO PEDRO DOS SANTOS	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de setembro de 2024.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício

PORTARIA Nº 992/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 947/2024, publicada no DOM nº 8.859, de 29 de agosto de 2024, e com base na Lei Complementar nº 036/2004,

RESOLVE:
Nomear, com base no Processo Administrativo nº 185014/2024, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
GRACILEIDE DOS SANTOS LOBO	3082630	0732 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO IMBASSAHY	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de setembro de 2024.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício

PORTARIA Nº 993/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 947/2024, publicada no DOM nº 8.859, de 29 de agosto de 2024,

RESOLVE:
Deferir, com base no parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação - DGESP, Licença Especial da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
159978/2023	MILENA BAHIA HEINE	3114771	2º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de setembro de 2024.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício

PORTARIA Nº 994/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 947/2024, publicada no DOM nº 8.859, de 29 de agosto de 2024,

RESOLVE:
Indeferir, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação - COPEA, a solicitação de Gratificação pela Regência de Classe Especial, da professora CRISTIANE TÁVORA FERNANDES DIAS, matrícula 3098306, PR-SMED 883/2018.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de setembro de 2024.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 422/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no exercício das suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 14.894 de 07 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações desta Secretaria, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, com base no Decreto Municipal nº 38.282 de 06 de março de 2024.

I - José Egídio de Santana, mat. 3026028;
II - Ignácio Tito Torres Santos, mat. 3093856;
III - Maria Assunção de Oliveira Cadidé, mat. 3142471;
IV - Eder de Carvalho Lima, mat. 3092024;
V - Pedro Luiz Menezes Barreto, mat. 3092024;
VI - Kessler Silveira Gomes, mat. 3117573;
VII - Jackson Cardoso de Souza Neto, mat. 3093848; e
VIII - Neyde Silva Santos, matrícula nº 3026512.

§1º- Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º - Os servidores indicados no artigo 1º também compõem a Comissão Permanente de Contratação nos moldes do artigo 6º, inciso L da Lei 14.133/2021, que atuará sob a presidência do servidor indicado no inciso I, que em suas ausências ou impedimentos será substituído por qualquer um dos demais membros.

Art. 3º - Ficam nomeados os servidores acima para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações da SMS derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não designados no processo licitatório como agente de contratação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 157/2024 publicada no D.O.M. nº 8.750.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 10 de setembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 423/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no exercício das suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, inciso L, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e nas disposições do art. 3º, inciso III, do Decreto Municipal nº 36.183 de 20 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos - CPCC que ficará responsável pela condução da fase externa do Procedimento Auxiliar de Credenciamento, previsto no art. 78, inciso I, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos - CPCC será composta pelos seguintes membros, titulares e suplentes:

Membros Titulares:

I - Neyde Silva Santos, matrícula nº 3026512;
II - Jose Egídio de Santana, matrícula nº 3026028;
III - Ignácio Tito Torres Santos, matrícula nº 3093856;
IV - Eder de Carvalho Lima, matrícula nº 3092024;
V - Amanda Oliveira Silva Medrado, matrícula nº 3166349;
VI - Leandro de Lira Santos, matrícula nº 3167061;
VII - Ana Patrícia Góis de Assis, matrícula nº 3167255.

Membros Suplentes:
VIII- Gabriel da Hora Lopes, matrícula nº 3167058;
IX - João Gabriel Leal de Oliveira Dias, matrícula nº 3162958.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos - CPCC será presidida pelo servidor indicado no inciso I do art. 2º supra, sendo que, na sua ausência, presidirá o servidor indicado no inciso II.

Parágrafo único. Os membros suplentes indicados nos incisos VIII e IX suprirão a eventual ausência dos membros titulares.

Art. 4º - A Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos - CPCC, ora designada, também será responsável pela condução dos procedimentos de credenciamentos já vigentes no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 10 de setembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
166514/2024	ALINE SANTANA DOS SANTOS	4º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
180522/2024	ANA CLAUDIA PINHEIRO	2º
183063/2024	ANA CLAUDIA SOUSA DA SILVA	2º
143160/2024	ANA MARIA FREITAS CARDOSO	2º
62801/2023	CAMILA MARQUES MENDONCA	2º
180741/2024	CAROLINE DOS SANTOS BRITO	2º
175960/2024	CRISTIANE PIRES DE SOUZA	5º
181075/2024	CRISTINA DE SOUZA ASSIS MIRALES	2º
181323/2024	EDNA MAJDALANI SACRAMENTO E NASCIMENTO	4º
182181/2024	EDNALVA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	4º E 5º
181007/2024	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	2º
123581/2022	ENEDI SILVA BATISTA FRANCA	2º
185367/2024	ERICA DE SOUZA SANTOS	2º
180607/2024	FABIO SANTOS FERREIRA	1º
171868/2024	GIOVANNA CHRISTINA DE F MENEZES BASTOS	2º
177840/2024	GUSTAVO CASSEMIRO CORREIA MENEZES	2º
183316/2024	HELGA DE OLIVEIRA BRITO	2º
183078/2024	HILDA PAULO BENEVIDES	2º
177608/2024	HILDO BISPO DA CRUZ	2º
180476/2024	ITAMAR MEDEIROS MONTEIRO	3º
185580/2024	IVAN LINS ALBERTO DE ARAUJO SANTOS	2º
181213/2024	JAILTON LIMA DOS SANTOS	2º
183022/2024	JOSELIA DA PAIXAO ASSIS	2º
180755/2024	JOSENICE DE SOUZA SIMOES	2º
129767/2024	KARLA SIMONE SILVA DE PINHO	1º
180546/2024	LUIZANE SANTOS SILVA	1º
81962/2024	MARIA VITORIA FROES DA MOTTA OLIVEIRA	2º
181563/2024	OTHONIEL DE ALMEIDA COSTA	2º
90821/2023	PATRICIA HELENA ALMEIDA FARIAS	2º
182685/2024	PAULA ALVES DE CASTRO FERRO	2º
182431/2024	PEDRO ANTONIO DOS SANTOS DIAS	2º
170629/2024	ROSANA CARNEIRO MIRANDA	3º
134215/2023	SHIRLEI SANTOS PINTO	4º
181901/2024	SIMONE BATISTA DE JESUS	4º
65963/2024	TANIARA MOREIRA DOS REIS	2º
177622/2024	TATIANA MOTA BATISTA	2º
177449/2024	THALMA CLIVIA DE MELO FERREIRA MORAES	1º
180950/2024	VALTER CASTRO SILVA	2º
171054/2024	VILMA JESUS DE MELO	4º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 06 de setembro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência – Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
182936/2024	NÍVIA COSTA BATISTA	3110793	NÍVIA COSTA BATISTA SOUZA
182832/2024	VALNEI BONFIM DA CONCEIÇÃO	3109071	VALNEI BONFIM DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 06 de setembro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS (DELEGAÇAO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7.047/84).

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA PUBLICADA NO DOM Nº 8.347 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

ONDE SE LÊ:

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
103392/2021	LUCELIA SANTOS DO CARMO PEREIRA	1º E 2º

LEIA - SE:

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
103392/2021	LUCELIA SANTOS DO CARMO PEREIRA	1º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de setembro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

PORTARIA Nº 47/2024

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JACKSON LUIS DA SILVA**, matrícula nº 3024860, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, grau 54, em substituição a titular **TELMA COUTINHO NOVAES**, matrícula nº 3135530, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/09/2024 a 01/10/2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 09 de setembro de 2024.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA 204/2024

A Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, vinculada a Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes E Lazer (SEMPRE), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público a decisão dessa Comissão, que avaliou o (s) projeto (s) abaixo, com base no Lei Municipal nº 9.738 de 28 de setembro de 2023 e regulamentada pelo Decreto nº 37.766 de 20 de novembro de 2023, e EDITAIS VIVA ESPORTE Nº 01/2023, 02/2023 e 03/2023, publicados no DOM nº 8.682 de 16 de dezembro de 2023, deliberado pela sua **APROVAÇÃO**:

CONTRIBUINTE INCENTIVADOR	CNPJ	PROCESSO	PROPONENTE	EDITAL
LABCHECAP - LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS LTDA	13.503.279/0001-20	181780/2024	NELSON LUIS BARBOSA DOS SANTOS (CPF:055.XXX.XXX - 89)	001/2023

Informe-se ao (s) interessado (s) que, com base na PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEMPRE Nº 24/2024, publicada no DOM nº 8.726 de 20 de março de 2024, o (s) referido (s) processo (s) administrativo (s) serão encaminhados à Secretaria Da Fazenda Do Município De Salvador (SEFAZ) para fins de avaliação da regularidade fiscal do (s) Projeto (s) Esportivo (s).
Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, em 09 de setembro de 2024.

ALINE DE SABÓIA RIBEIRO TRÓCOLI
(membro CAPE)

RAFAEL CARDOSO SEARA -
(membro CAPE)

TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA
(membro CAPE)

PORTARIA Nº 242/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	ACORDO DE COOPERAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
INSTITUTO CONVERGIR	206/2024	MILENA BRITO ARCANJO - MATRÍCULA: 3162300	MIRELA DÓRIA SANTOS DA CUNHA MAT.: 3167164

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 09 de setembro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 044/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 4.231/1990, alterada pela Lei Municipal 5.204/1996 e conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária 274ª, em 28 de agosto de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1. Aprovar o projeto APRENDENDO A VIVER, da OSC Creche Escola Beneficente Tia ENE, CNPJ 05.306.024/0001-97, com valor de execução de R$ 249.955,22**(Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos**) para atender 300 crianças, de 01 a 06 anos de idade, do bairro do CEASA e áreas adjacentes pertencentes a Salvador.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de agosto de 2024.

EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 045/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 4.231/1990, alterada pela Lei Municipal 5.204/1996 e conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária 274ª, em 28 de agosto de 2024

R E S O L V E:

Art. 1. Aprovar o projeto APRENDENDO A CONVIVER, da OSC Associação beneficente Creche Escola e Ensino de Arte e Cultura - ABEAC, CNPJ 30.140.168/0002-44, com valor de execução de R$ 289.792,49**(Duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos**) para atender 100 crianças, na faixa etária de 02 a 12 anos de idade, do bairro da Liberdade e adjacências.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de agosto de 2024.

EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 046/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 4.231/1990, alterada pela Lei Municipal 5.204/1996 e conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária 274ª, em 28 de agosto de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1. Aprovar o **Projeto Educacional Manvantara Contraturno Escolar:** Atendimento socioeducativo para crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica na comunidade de Sussuarana, da OSC Casa do Caminho-Pronto Atendimento Espírita, CNPJ 05.220.467/0001-60, com valor de execução de R$ 618.749,91**(Seiscentos e dezoito mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos**) para atender 70 crianças, na faixa etária de 05 a 11 anos de idade, do bairro de Sussuarana e adjacências.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de agosto de 2024.

EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Conselho Municipal do Salvador - CMS

RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" N° 01/2024

Aprova "ad referendum" o Plano de Aplicação da Outorga Onerosa do Direito de Construir.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SALVADOR, órgão colegiado criado pela Lei n° 7.400 de 2008, alterado pela Lei n° 8.197 de 06 de fevereiro de 2012 e pela Lei n° 9.069 de 30 de junho de 2016, através do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, nomeado mediante o Decreto de 01 de janeiro de 2021, conforme dispõe o Decreto nº 31.796 de 20 de novembro de 2019, em seu art. 6º, publicado no DOM de 21 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar "ad referendum" a alteração do Plano de Aplicação da Outorga Onerosa do Direito de Construir vigente em 2024 e modificado, com o incremento de recursos na EGM-SEFAZ, retirados da SEDUR, no total de R$ 631.249,00 (seiscentos e trinta e hum mil, duzentos e quarenta e nove reais), disposto no anexo desta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 09 de setembro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Presidente

ANEXO

PLANO DE APLICAÇÃO DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR				
Unidade Orçamentária	**Categoria de Programação**	**Situação / Grupo de Despesa**	**Fonte**	**Valor (R$ 1,00)**
TOTAL				**23.740.930**
60002 SEDUR –Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano				**1.068.751**
	15.125.0004.113700	Elaboração do Novo PDDU	1.799.1	368.751
		33.90		368.751
	15.127.0009.213600	Desenvolvimento de Estudos e Análises para Concessão de Regularização Fundiária	1.799.1	700.000
		33.90		600.000
		44.90		100.000
60302 FMLF – Fundação Mario Leal Ferreira				**271.000**
	15.451.0009.114300	Elaboração de Projetos Integrados de Habitação e Requalificação Urbana do Centro Histórico	1.799.1	79.000
		44.90		79.000
	15.451.0009.114400	Planejar Espaço Urbano – Projeto de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos	1.799.1	112.000
		33.90		42.000
		44.90		70.000
	15.451.0009.114500	Elaboração de Planos Urbanísticos em ZEIS	1.799.1	80.000
		44.90		80.000
61002 SEINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas				**21.769.930**
	16.482.0009.122000	Morar Melhor II – Programas de Melhorias Habitacionais		20.784.930
			1.799.1	14.000.000
		44.90		14.000.000
			2.799.1	6.784.930
		33.90		1.000.000
		44.90		5.784.930
	16.482.0009.122100	Casa Legal – Regularização Fundiária	1.799.1	985.000
		33.90		985.000
80003 EGM-SEFAZ – Encargos Gerais do Município (Gestão da SEFAZ)				**631.249**
	28.846.00014.290210	Operações Especiais – Atendimento a Sentenças Judiciais	1.799.1	631.249
		45.90		631.249

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 261/2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das intervenções necessárias a **implantação do gasoduto do Bairro do Rio Vermelho**, solicita renovação da Portaria nº 301 / 2022 - TRANSALVADOR, feita através do Processo SEDUR nº. **11.088/2024**, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da Portaria nº 301 / 2022, para execução das intervenções necessárias à implantação do gasoduto do Bairro do Rio Vermelho, pelo **método não destrutivo (MND**), com emboque e desemboque do equipamento em área de passeio / canteiro, obedecendo à programação conforme descrição a seguir:

I - 1º Trecho: Na Rua do Barro Vermelho (Via Arterial II), no trecho compreendido entre a sua interseção com a Rua Marquês de Monte Santo até em frente ao Condomínio Mirante do Atlântico, lado esquerdo do sentido assim definido e na Rua do Mirante, desde a sua interseção com a Rua do Barro Vermelho até em frente ao Condomínio Sol Nascente, lado direito do sentido assim definido;

II - 2º Trecho: Na Via que margeia a Praça Brigadeiro Faria (Via Arterial II), no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas Osvaldo Cruz e Marquês de Monte Santo (em frente ao Restaurante Vila Madeira), na Via que margeia o Largo da Mariquita, no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas Marquês de Monte Santo e do Meio, lado direito do sentido assim definido, na Rua do Meio, ao longo de toda sua extensão, no lado direito do sentido Largo da Mariquita / Praça Brigadeiro Faria, na Via que margeia a Praça Brigadeiro Faria, no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas do Meio e Marquês de Monte Santo, lado direito do sentido assim definido, na Rua Fonte do Boi, no trecho compreendido entre as suas interseção com a Rua Odilon Santos e a Via de acesso ao Hotel Pestana, lado direito do sentido assim definido, **n**a Rua Monte Conselho, desde a sua interseção com a Rua Odilon Santos até em frente ao Condomínio Mirante da Serra, lado direito do sentido assim definido;

III - 3º trecho: Na Rua Odilon Santos (Via Arterial II), no trecho compreendido entre as suas interseções com a Rua Fonte do Boi e a Via que margeia o Largo da Mariquita, lado direito do sentido assim definido, na Via que Margeia o Largo da Mariquita, desde a sua interseção com a Rua Odilon Santos até a Rua Guedes Cabral, lado direito do sentido assim definido, na Rua Guedes Cabral, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Via que margeia a Praça Colombo e a Rua da Paciência, lado direito do sentido assim definido, na Rua da Paciência, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Rua Guedes Cabral e a Avenida Oceânica), lado direito do sentido assim definido, na Avenida Oceânica, no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas da Paciência e Pedra da Sereia, lado direito do sentido assim definido, na Rua Pedra da Sereia, desde a sua interseção com a Avenida Oceânica até em frente ao Restaurante Pedra da Sereia, lado esquerdo do sentido assim definido, Rua Morro da Paciência desde a sua interseção com a Avenida Oceânica até em frente ao Restaurante Takê, lado esquerdo do sentido assim definido;

IV - 4º trecho: Na Via que margeia a Praça Colombo (Via Arterial II), no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas João Gomes e Conselheiro Pedro Luiz, lado direito do sentido assim definido, na Rua Conselheiro Pedro Luiz, no trecho compreendido entre as suas intersecções com a Via que margeia a Praça Colombo e a Rua Alagoinhas, lado direito do sentido assim definido, Travessia das pistas da Rua Conselheiro Pedro Luiz, a partir da sua interseção com a Rua Alagoinhas até a Avenida Anita Garibaldi, seguindo pela Avenida Anita Garibaldi até a sua interseção com a Travessa Garibaldi, lado direito do sentido assim definido, na Rua Eurycles de Matos, no trecho compreendido entre as suas intersecções com a Travessa Garibaldi e a Avenida Oceânica, na Travessa Bartolomeu de Gusmão, desde a sua interseção com a Avenida Oceânica até a Via marginal da Avenida Anita Garibaldi, lado esquerdo do sentido assim definido, na Via marginal da Avenida Anita Garibaldi, desde a sua interseção com a Travessa Bartolomeu de Gusmão até em frente à Casa de Carne Bom Boi, Travessia das pistas da Avenida Anita Garibaldi, desde da sua Via marginal até a Rua Pinheiro;

V - 5º trecho: Na Rua Alexandre de Gusmão (Via Arterial II), no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas da Paciência e Almirante Barroso, lado direito do sentido assim definido, na Rua Almirante Barroso, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Rua Alexandre Gusmão e a Avenida Cardeal da Silva, lado direito do sentido assim definido, na Avenida Cardeal da Silva, trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas Almirante Barroso e João Gomes, lado direito do sentido assim definido, na Rua João Gomes, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Avenida Cardeal da Silva e a Via que margeia a Praça Colombo, lado direito do sentido assim definido, na Rua José Taboaba, desde a sua interseção com a Rua João Gomes até a Rua Canavieiras, com travessia das pistas da Rua Conselheiro Pedro Luiz, lado esquerdo do sentido assim definido, na Rua Professora Almerinda Dutra, desde a sua interseção com a Rua Guedes Cabral até a Rua Vieira Lopes, com travessia da Rua João Gomes, lado esquerdo do sentido assim definido, Rua Vieira Lopes, no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas João Gomes e Conselheiro Pedro Luiz, lado esquerdo do sentido assim definido, na Rua Borges dos Reis, no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas Professora Almerinda Dutra e a Guedes Cabral, lado direito do sentido assim definido.

VI - 6º trecho: Na Rua Ilhéus (Via Arterial II), no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas Conselheiro Pedro Luiz e Juazeiro, lado esquerdo do sentido assim definido, na Rua Juazeiro, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Rua Ilhéus e a Praça Marques Porto, lado esquerdo do sentido assim definido, na Rua Canavieiras, no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas Conselheiro Pedro Luiz e Itabuna, lado esquerdo do sentido assim definido, na Rua Itabuna, no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas Canavieiras e Alagoinhas, lado direito do sentido assim definido, na Rua Alagoinhas, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Rua Itabuna e a Travessa Remanso, lado direito do sentido assim definido.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data, inicial, recomendada no Alvará da SEDUR, sem ultrapassar o prazo de validade, da obra, estabelecido. A execução será no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30min às 16h30min das 22h às 05h.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05h30min, inclusive os locais onde são executados os furos para emboque e desemboque do equipamento utilizado.

§4º - Durante a execução das obras não será permitido à ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

§5º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do Art. 1º.

§6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de **02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de **02 (dois) Monitores de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC, SEMOB e SEDUR no Processo nº. 15.440/2022, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 04 de setembro de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 262/2024

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o Parecer Jurídico nº. 690/2024, da Assessoria Jurídica - ASJUR em concordância com o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância, conforme Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo Digital nº 183864/2023.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 06 de setembro de 2024

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA SENHORA DIRETORA DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 034/2024

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 046/2024

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	**AUTO DE INFRAÇÃO**	**FORNECEDOR**	**DECISÃO**
650/2020	0121	MANUELA DE LIMA MAGALHÃES - ME.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 06 DE SETEMBRO DE 2024

TALITA SILVA VILARINHO DA SILVA
Diretora Geral

Guarda Civil Municipal - GCM

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDO (para momento oportuno)

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QÜINQÜÊNIO
60913	JEAN LIMA DE SOUZA	3100289	3º
73642	JEFERSON AUGUSTO MENEZES DIAS	3100746	3º
87060	LUCAS SANTOS MACEDO	3100778	3º
87606	SAMUEL RICARDO SANTOS NASCIMENTO	3101547	3º
97220	CAITANO DE JESUS CERQUEIRA	3105747	3º
118924	FABIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	3102047	2º
119291	EDMILSON MARCAL SILVA SANTOS	3100541	3º
120657	JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	3102325	3º
127523	SOLANGE CRISTINA SILVA DE FREITAS	3101548	3º
132718	ALAN OLIVEIRA SILVA	3101551	3º
135269	GENIVALDO DE SOUZA SANTOS	3100759	3º
135464	RICARDO CASTRO DIAS FILHO	3101001	3º

Salvador, em 06 de Setembro de 2024

RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS
Gerente Administrativo-Financeiro.

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

PORTARIA Nº 102/2024

O Presidente da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a empregada MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA, matrícula 3138823, Assessora da Diretoria de Operações, como Gestora dos Contratos SEMOP números 058/2024-Lote 01, 059/2024-Lote 02 e 060/2024-Lote 03, que tem como objetivo a execução dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos. A partir de 07 de setembro de 2024.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, em 06 de setembro de 2024.

CARLOS GOMES
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 103/2024

O Presidente da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o empregado, CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOMES, matrícula 3158205, DIRETOR DE OPERAÇÕES, para Fiscalizar os Contratos SEMOP NÚMEROS 058/2024-Lote 01, 059/2024-Lote 02 e 060/2024-Lote 03, que tem como objetivos a execução dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos. A partir de 07 de setembro de 2024.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, em 06 de setembro de 2024.

CARLOS GOMES
Presidente, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

PORTARIA Nº 13/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria do(a) servidor(a) abaixo especificado(a), com fundamento na Lei Complementar 01/91, devendo o(a) mesmo(a) comparecer ao Setor de Gestão de Pessoas-SEGEP para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
159342/2023	NELSON FIEL DO CARMO FILHO	3020172

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 09 de setembro de 2024.

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

PORTARIA Nº 006/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/ 2014, que dispõe sobre as atribuições do Gestor da parceria e comissão de monitoramento.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Gestor da referida parceria o Servidor MARCELO FERREIRA DE CERQUEIRA, Matrícula 3162156.

Art. 2º. Constituir Comissão de monitoramento e avaliação para, relativamente a parceria, acompanhar o cumprimento das normas legais. Nomear para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

JOSELINA PAIM MOTA - 3014243
EDEM VINICVIUS VASCNCELOS DE CARVALHO - 3157474

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 09 de setembro de 2024.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretário Municipal da reparação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 51/2024

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 35.301 de 28 de março de 2022, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 145909/2024.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 41/2023, tendo como objeto a execução de obras de CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE NOS BAIRROS DA RIBEIRA, SÃO CAETANO E CAJAZEIRAS-SALVADOR-BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a sua execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, firmado com a empresa **CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** nos termos dos Arts.

69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", §2°, §3 e §4°, da Lei Federal n° 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros **Matrícula**

BRUNO ALMEIDA RIBEIRO	**3169663**	**PRESIDENTE**
RUI BARBOSA DE SANTANA	3151492	MEMBRO
ELIUDE CHAVES AQUINO	3067101	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de setembro de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 575/2024

PROCESSO: 86528/2024.
INEXIGIBILIDADE: 575/2024.
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado à Rua Visconde de Itaborahy, n° 969, térreo, subsolo, 1° e 2° pavimento - Amaralina, correspondendo a área de 1.039,31 m², com Inscrições imobiliárias n° 2656-5 e 549088-0.
LOCADORA: W. Alabi Empreendimentos e Incorporações Ltda.
CNPJ: 21.518.795/0001-02.
REPRESENTANTE LEGAL: William Alabi.
CPF: 128.275.928-00.
VALOR MENSAL: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/21 e Lei Federal n° 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 23/08/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SMS	215100 232300 250106 215600 215900	33.90.39	1.500.1 1.600.3 1.754.1 1.659.3 1.753.3	43.000,00

Salvador, 09 de setembro de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal n° 37.611/2023, Decreto Municipal n° 36.605/2023, Lei n° 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.° 153/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n ° 90.222/2024
Acolhimento Propostas:01/10/2024 às 09:30 horas
Sessão Pública:02/10/2024 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.° 211/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.
Processo n ° 147.021/2024
Acolhimento Propostas:01/10/2024 às 13:30 horas
Sessão Pública:02/10/2024 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.° 212/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REABILITAÇÃO.
Processo n ° 68.743/2024
Acolhimento Propostas:02/10/2024 às 09:30 horas
Sessão Pública:03/10/2024 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.° 213/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REABILITAÇÃO.
Processo n ° 68.781/2024
Acolhimento Propostas:02/10/2024 às 13:30 horas
Sessão Pública:03/10/2024 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.° 214/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n ° 140.922/2024
Acolhimento Propostas:03/10/2024 às 09:30 horas
Sessão Pública:04/10/2024 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.° 215/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n ° 141.735/2024
Acolhimento Propostas:03/10/2024 às 13:30 horas
Sessão Pública:04/10/2024 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.° 216/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n ° 141.771/2024
Acolhimento Propostas:04/10/2024 às 09:30 horas
Sessão Pública:07/10/2024 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.° 217/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES.
Processo n ° 127.167/2024
Acolhimento Propostas:04/10/2024 às 13:30 horas
Sessão Pública:07/10/2024 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.° 218/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n ° 141.765/2024
Acolhimento Propostas:07/10/2024 às 09:30 horas
Sessão Pública:08/10/2024 às 10:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/.

Salvador, 09 de setembro de 2024.

PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO
Agente de Contratação/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal n° 37.611/2023, Decreto Municipal n° 36.605/2023, Lei n° 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.° 210/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES - ELETROCARDIOGRAFO COM CARRINHO DE TRANSPORTE E ELETROENCEFALÓGRAFO DIGITAL.
Processo n ° 154.689/2024
Acolhimento Propostas:25/09/2024 às 09:30 horas
Sessão Pública:26/09/2024 às 10:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/.

Salvador, 09 de setembro de 2024.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Agente de Contratação/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal n° 37.611/2023, Decreto Municipal n° 36.605/2023, Lei n° 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.° 219/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n ° 141.795/2024
Acolhimento Propostas:07/10/2024 às 13:30 horas
Sessão Pública:08/10/2024 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.° 220/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO 100L (COM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RODAS).
Processo n º 90.024/2024
Acolhimento Propostas:08/10/2024 às 09:30 horas
Sessão Pública:09/10/2024 às 10:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/.

Salvador, 09 de setembro de 2024.

PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO
Agente de Contratação/SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2024

PROCESSO Nº: 61478/2024
CONTRATADA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA
CNPJ: 08.065.700/0001-76 - ITENS 01,03,04,05,09,11,13,15,16,18,20,22, 25,26,29,32,34,37,38,40,42,44,45,48,49,53,56,59,60,63,65,67,68,69,71,73, 75,76,77,78,80,83,85,87,88,90,93,95,99,100,102,104,106,108,110,111,113, 115,116,120,121,122,124,126,128,131, 136,139,140,143 e 145 R$ 27.802,92
ARMAZÉM CULTURAL LTDA
CNPJ: 04.000.249/0001-58- ITENS 02,07,08,10,12,14,17,19,21,24,28,30, 31,33,35,36,39,41,43,47,50,51,54,55,57,58,61,62,64,66,70,72,74,79,81,82,84, 91,92,94,96,97,98,103, 105,107,109,114,117,118,119,123,125,127,129, 132,133,135,137,138,141,142,144 e 146
R$ 27.106,33
OBJETO: Aquisição de Materiais de Escritório: Livros diversos, para compor o Acervo da Biblioteca da Escola de Saúde Pública de Salvador (ESPS), conforme relato da ESPS/SMS
VALOR GLOBAL: R$ 54.909,25 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e nove reais e vinte e cinco centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N. º 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.128.0002.215800; Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde)
PRAZO DE ENTREGA: Conforme proposta
DATA DO ATO: 22/08/2024

Salvador, 09 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2024

PROCESSO Nº: 91978/2024
CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA (HOSPITAL SANTA IZABEL)
CNPJ: 15.153.745/0002-49
OBJETO: Aquisição do procedimento: implante de prótese peniana semi-rígida, visando atendimento de demanda de Ação Judicial.
VALOR GLOBAL: R$ 34.770,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e setenta reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N º 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).
PRAZO DE ENTREGA: Conforme proposta
DATA DO ATO: 05/09/2024

Salvador, 09 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2024

PROCESSO Nº: 69689/2024
CONTRATADA: HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.952.368/0001-48
OBJETO: Aquisição de: REFRATOR GREENS para ser utilizado na UBS - 7 de Abril incluindo todos os materiais necessários, conforme especificações, medidas e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para atendimento das demandas da Coordenadoria de Atenção Especializada à Saúde - SMS/CAS.
VALOR GLOBAL: R$ 7.780,00 (Sete mil, setecentos e oitenta reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N º 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 44.90.52; Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).
PRAZO DE ENTREGA: Conforme propota
DATA DO ATO: 03/09/2024

Salvador, 09 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 190/2024
Processo 109.434/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ENDOSCÓPIOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
KIENTRO BRASIL LTDA	ÚNICO	11.355,00
TOTAL		**11.355,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/09/2024

Salvador, 09 de setembro de 2024.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 176/2024
Processo 104.189/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE LUPA PARA AMPLIAR VISUALIZAÇÃO DE MATERIAIS, KIT DE PISTOLA AR COMPRIMIDO E ÁGUA PARA LIMPEZA NO CME.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.	01	6.775,07
TOTAL		6.775,07

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/09/2024

Salvador, 06 de setembro de 2024.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Agente de Contratação/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2024

PROCESSO N.º 162328/2024 - COGEL
EMPRESA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ N.º 04.198.254/0001-17
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de software Adobe, com vistas em atender às necessidades da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL.
VALOR GLOBAL: R$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 19.126.0014.250218; Elementos de Despesa: 33.90.40; Fonte de Recurso: 1.500.1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da Lei 13.303/2016; Inciso II do Art. 16 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGEL.
AUTORIZAÇÃO: 09/09/2024

Salvador, 09 de setembro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 041/2024
Licitação nº 041/2024
Processo nº 163309/2024
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, com entrega CIF (Custo, Seguro e Frete de Responsabilidade do Fornecedor), conforme especificado no item 03 do Termo de Referência.

Situação: REVOGADA.
Data da Homologação: 04 de setembro de 2024.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 09 de setembro de 2024.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 039/2024
Licitação nº 039/2024
Processo nº 160065/2024
Objeto: Aquisição de Vergalhão de construção com entrega CIF (Custo, Seguro e Frete de Responsabilidade do Fornecedor), conforme especificado no item 03 do Termo de Referência.

Situação: FRACASSADA.
Data da Homologação: 06 de setembro de 2024.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 06 de setembro de 2024.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA-ME
C.N.P.J.: 03.180.328/0001-25
Licitação: PE Nº 186/2023
Termo de Compromisso: Nº 2023000311
Processo: 206665/2023
Objeto: Material de Consumo / Camisa gola careca 100% algodão
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903026
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 011254/2024 - R$ 33.686,96

Contratada: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA-ME
C.N.P.J.: 03.180.328/0001-25
Licitação: PE Nº 186/2023
Termo de Compromisso: Nº 2023000311
Processo: 206665/2023
Objeto: Material de Consumo / Camisa gola careca 100% algodão
Projeto Atividade: 230300
Elemento de Despesa: 33903026
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 011255/2024 - R$ 9.996,54

Contratada: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA-ME
C.N.P.J.: 03.180.328/0001-25
Licitação: PE Nº 186/2023
Termo de Compromisso: Nº 2023000311
Processo: 206665/2023
Objeto: Material de Consumo / Camisa gola careca 100% algodão
Projeto Atividade: 230200
Elemento de Despesa: 33903026
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 011256/2024 - R$ 22.006,50

Salvador, 09 de setembro de 2024

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 487/2024

PROCESSO nº 95636/2020.
CONTRATO nº 046/2020.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: CLARO S.A
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1	R$ 250,00
CASA CIVIL	250207	33.90.40	1.500.1	R$ 300,00
CGM	250138	33.90.39	1.500.1	R$ 250,00
CODESAL	250134	33.90.39	1.500.1	R$ 350,00
COGEL	250137	33.90.39	1.500.1	R$ 500,00
DESAL	250104	33.90.39	1.500.1	R$ 400,00
FCM	250111	33.90.39	1.500.1	R$ 400,00
FGM	250133	33.90.39	1.500.1	R$ 400,00
FMLF	250124	33.90.39	1.500.1	R$ 400,00
GCM	250115	33.90.39	1.501.1	R$ 350,00
LIMPURB	250110	33.90.39	1.501.5	R$ 400,00
PGMS	250204	33.90.40	1.500.1	R$ 400,00
SALTUR	250121	33.90.39	1.500.1	R$ 400,00
SECIS	232600	33.90.39	1.500.1	R$ 400,00
SECULT	250131	33.90.39	1.500.1	R$ 400,00
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1	R$ 700,00
SEFAZ	250108	33.90.39	1.500.1	R$ 2.000,00
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1	R$ 3.000,00
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1	R$ 400,00
SEMAN	250227	33.90.40	1.500.1	R$ 400,00
SEMDEC + SIMM	250203	33.90.40	1.500.1	R$ 1.200,00
SEMGE	250225	33.90.40	1.500.1	R$ 600,00
SEMGE/ FUMPRES FIN	234900	33.90.40	1.802.3	R$ 450,00
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1	R$ 400,00
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1	R$ 700,00
SEMPRE	250119	33.90.39	1.500.1	R$ 1.900,00
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1	R$ 700,00
SMED	250208	33.90.40	1.550.3	R$ 6.000,00
SMS	115000	33.90.39	1.600.3	R$ 12.000,00
SPMJ	124800	33.90.39	1.501.1	R$ 700,00
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1	R$ 700,00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	1.501.4	R$ 2.000,00

Salvador, 09 de setembro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 488/2024

PROCESSO nº 98947/2024.
CONTRATO nº 045/2020.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: OI S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1	150,00
CASA CIVIL	250207	33.90.40	1.500.1	190,97
CODESAL	250134	33.90.39	1.500.1	279,18
COGEL	250137	33.90.39	1.500.1	150,00
DESAL	250104	33.90.39	1.500.1	263,58
FCM	104400	33.90.39	1.501.1	1.873,11
FGM	250133	33.90.39	1.500.1	454,57
FMLF	250124	33.90.39	1.500.1	180,82
GCM	250115	33.90.39	1.501.1	250,95
LIMPURB	250110	33.90.39	1.501.5	1.688,81
PGMS	250204	33.90.40	1.500.1	245,93
SALTUR	250121	33.90.39	1.500.1	1.348,92
SECIS	250105	33.90.39	1.500.1	1.504,61
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1	496,07
SEFAZ	250108	33.90.39	1.500.1	2.407,83
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1	957,27

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1	239,47
SEMAN	250227	33.90.40	1.500.1	284,85
SEMDEC	250203	33.90.40	1.500.1	1.192,97
SEMGE	250225	33.90.40	1.500.1	150,00
SEMGE/FUMPRES FIN	234900	33.90.39	1.802.3	150,00
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1	321,96
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1	3.344,05
SEMPRE	250119	33.90.39	1.501.1	18.717,62
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1	409,79
SMED	233300 250208	33.90.39 33.90.40	1.540.3 1.550.3	105.299,39
SMS	115000	33.90.39	1.600.3	63.851,61
SPMJ	124800	33.90.39	1.501.1	8.730,67
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1	1.811,21
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	1.501.4	2.573,09

Salvador, 09 de setembro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 489/2024

PROCESSO: 100524/2024.
CONTRATO nº 047/2020
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento
LEI FEDERAL N° 8.666/93
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
CONTRATADA: OI S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1	35,00
CASA CIVIL	250207	33.90.40	1.500.1	100,00
CGM	250138	33.90.39	1.500.1	35,00
CODESAL	250134	33.90.39	1.500.1	35,00
COGEL	250137	33.90.39	1.500.1	100,00
DESAL	250104	33.90.39	1.500.1	250,00
FCM	250111	33.90.39	1.500.1	35,00
FGM	250133	33.90.39	1.500.1	35,00
FMLF	250124	33.90.39	1.500.1	35,00
GCM	250115	33.90.39	1.501.1	70,00
LIMPURB	250110	33.90.39	1.501.5	70,00
PGMS	250204	33.90.40	1.500.1	75,00
SALTUR	250121	33.90.39	1.500.1	250,00
SECIS	227600	33.90.39	1.500.1	50,00
SECULT	250131	33.90.39	1.500.1	50,00
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1	100,00
SEFAZ	250108	33.90.39	1.500.1	450,00
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1	300,00
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1 1.501.1	35,00
SEMAN	250227	33.90.40	1.500.1	35,00
SEMDEC	250203	33.90.40	1.500.1	100,00
SEMGE	250225	33.90.40	1.500.1	150,00
SEMGE/ FUMPRES FIN	234900	33.90.39	1.802.3	35,00
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1	50,00
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1	50,00
SEMPRE	250119	33.90.39	1.501.1	150,00
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1	60,00
SMED	250208	33.90.40	1.550.3	200,00
SMS	115000	33.90.39	1.600.3	1.000,00
SPMJ	250116	33.90.39	1.500.1	350,00
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1	50,00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	1.501.4	70,00

Salvador, 09 de setembro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 575/2024

PROCESSO: 86528/2024.
CONTRATO: 575/2024.
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado à Rua Visconde de Itaborahy, nº 969, térreo, subsolo, 1º e 2º pavimento - Amaralina, correspondendo a área de 1.039,31 m², com Inscrições imobiliárias nº 2656-5 e 549088-0.
LOCADORA: W. Alabi Empreendimentos e Incorporações Ltda.
CNPJ: 21.518.795/0001-02.
REPRESENTANTE LEGAL: William Alabi.
CPF: 128.275.928-00.
VALOR MENSAL: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 09/09/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SMS	215100 232300 250106 215600 215900	33.90.39	1.500.1 1.600.3 1.754.1 1.659.3 1.753.3	43.000,00

Salvador, 09 de setembro de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020

PROCESSO: 95636/2024.
CONTRATO: nº 046/2020
OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 06 (seis) meses**, o Contrato nº 046/2020, conforme **Parecer Jurídico nº 202/2024**, constante dos autos do Processo Administrativo nº 95636/2024, **tendo seu início em 03/09/2024 e término em 02/03/2025**.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: CLARO S.A.
CNPJ/MF sob n.º 40.432.544/0001-47.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 549.249,12 (quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e doze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL ADMINISTRATIVO	MATRÍCULA
ERICO BONFIM DE OLIVEIRA SOBRINHO	3094377

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
ARSAL	ELIAS SILVA BARRETO	3166036
CASA CIVIL	VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO	3117666
CODESAL	IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA	3079782
CGM	CELESTINO MAGALHÃES FERNANDEZ	3091841
COGEL	CAMILA GUERRA DE OLIVEIRA	3166639
DESAL	SILVANA NOLASCO DOS SANTOS	3165419
FCM	ROSÂNGELA BISPO DOS SANTOS	3167036
FGM	ANTÔNIO DOS SANTOS AZEVEDO	3049917
FMLF	JESSICA PASSOS DE ANDRADE	3158754
GCM	DIEGO OLIVEIRA GALVÃO CRUZ	3100780
LIMPURB	ALFONSO SUAREZ PINHEIRO	3165015
PGMS	PAULO ANDRÉ GUIMARÃES PINHEIRO	3124528
SALTUR	BRANCA DA SILVA FIGUEIREDO	3139474
SECIS	JORGE XAVIER MONTES ALDIR	3127407
SEDUR	LIGIA FARIAS NADER	3087452
SEFAZ	AUGUSTO VALOIS BORBA	870917
SEGOV	JOSE CASTELLO BRANCO NETO	3011008
SEINFRA	CLEMILDA VELOSO	3026146
SEMAN	ADRIANA SANTOS MARQUES	3167343
SEMDEC+SIMM	MARTHA SENA CASTRO	3166901
SEMGE	MANOEL CARLOS DE JESUS SOUZA	3026814
SEMGE/FUMPRES FIN	ISABELA FREITAS MACHADO ROCHA	3137045
SEMOB	CLÁUDIO DE SOUZA COUTO	3162221
SEMOP	TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS	3164431
SEMPRE	ELVIO MACHADO JÚNIOR	3143367
SEMUR	DANILO MENDES SANTOS DA CONCEIÇÃO	3167822

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SMED	EIRAN MARQUES GONÇALVES	3164771
SMS	TEREZA CRISTINA SANTOS	3024968
SPMJ	WASHINGTON CONTREIRAS SANTOS	3135510
SUCOP	MONICA VIRGINIA DE SANTANA	3022255
TRANSALVADOR	RODRIGO BOGÉA PASSOS	3166633

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1
CASA CIVIL	250207	33.90.40	1.500.1
CGM	250138	33.90.39	1.500.1
CODESAL	250134	33.90.39	1.500.1
COGEL	250137	33.90.39	1.500.1
DESAL	250104	33.90.39	1.500.1
FCM	250111	33.90.39	1.500.1
FGM	250133	33.90.39	1.500.1
FMLF	250124	33.90.39	1.500.1
GCM	250115	33.90.39	1.501.1
LIMPURB	250110	33.90.39	1.501.5
PGMS	250204	33.90.40	1.500.1
SALTUR	250121	33.90.39	1.500.1
SECIS	232600	33.90.39	1.500.1
SECULT	250131	33.90.39	1.500.1
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1
SEFAZ	250108	33.90.39	1.500.1
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1
SEMAN	250227	33.90.40	1.500.1
SEMDEC+SIMM	250203	33.90.40	1.500.1
SEMGE	250225	33.90.40	1.500.1
SEMGE/FUMPRES FIN	234900	33.90.39	1.802.3
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1
SEMPRE	250119	33.90.39	1.500.1
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1
SMED	250208	33.90.40	1.550.3
SMS	115000	33.90.39	1.600.3
SPMJ	124800	33.90.39	1.501.1
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	1.501.4

Salvador, 09 de setembro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020

PROCESSO: 98947/2024.
CONTRATO nº 045/2020.
OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 06 (seis) meses,** o Contrato nº 045/2020, conforme Parecer Jurídico nº 189/2024, constante dos autos do Processo Administrativo nº 98947/2024, **tendo seu início em 03/09/2024 e término em 02/03/2025.**
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).
CNPJ/MF sob nº 76.535.764/0001-43.
VALOR GLOBAL: R$ 2.481.288,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil e duzentos e oitenta e oito reais)
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL ADMINISTRATIVO	MATRÍCULA
ERICO BONFIM DE OLIVEIRA SOBRINHO	3094377

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
ARSAL	ELIAS SILVA BARRETO	3166036
CASA CIVIL	VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO	3117397
CODESAL	IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA	3079782
COGEL	CAMILA GUERRA DE OLIVEIRA	3166639
DESAL	SILVANA NOLASCO DOS SANTOS	3165419
FCM	ROSÂNGELA BISPO DOS SANTOS	3167036
FGM	ANTÔNIO DOS SANTOS AZEVEDO	3049917
FMLF	JESSICA PASSOS DE ANDRADE	3158754
GCM	DIEGO OLIVEIRA GALVÃO CRUZ	3100780
LIMPURB	ALFONSO SUAREZ PINHEIRO	3165015
PGMS	PAULO ANDRÉ GUIMARÃES PINHEIRO	3124528
SALTUR	BRANCA DA SILVA FIGUEIREDO	3139474
SECIS	JORGE XAVIER MONTES ALDIR	3127407
SEDUR	LIGIA FARIAS NADER	3087452
SEFAZ	AUGUSTO VALOIS BORBA	870917
SEGOV	JOSE CASTELLO BRANCO NETO	3011008
SEINFRA	CLEMILDA VELOSO	3026146
SEMAN	ADRIANA SANTOS MARQUES	3167343
SEMDEC + SIMM	MARTHA SENA CASTRO	3166901
SEMGE	MANOEL CARLOS DE JESUS SOUZA	3026814
FUMPRES FIN	ISABELA FREITAS MACHADO ROCHA	3137045
SEMOB	CLÁUDIO DE SOUZA COUTO	3162221
SEMOP	TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS	3164431
SEMPRE	ELVIO MACHADO JÚNIOR	3143367
SEMUR	DANILO MENDES SANTOS DA CONCEIÇÃO	3167822
SMED	EIRAN MARQUES GONÇALVES	3164771
SMS	FERNANDO JEFERSON ALVES REIS	3158644
SPMJ	WASHINGTON CONTREIRAS SANTOS	3135510
SUCOP	MONICA VIRGINIA DE SANTANA	3022255
TRANSALVADOR	RODRIGO BOGÉA PASSOS	3166633

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1
CASA CIVIL	250207	33.90.40	1.500.1
CODESAL	250134	33.90.39	1.500.1
COGEL	250137	33.90.39	1.500.1
DESAL	250104	33.90.39	1.500.1
FCM	104400	33.90.39	1.501.1
FGM	250133	33.90.39	1.500.1
FMLF	250124	33.90.39	1.500.1
GCM	250115	33.90.39	1.501.1
LIMPURB	250110	33.90.39	1.501.5
PGMS	250204	33.90.40	1.500.1
SALTUR	250121	33.90.39	1.500.1
SECIS	250105	33.90.39	1.500.1
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1
SEFAZ	250108	33.90.39	1.500.1
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1
SEMAN	250227	33.90.40	1.500.1
SEMDEC	250203	33.90.40	1.500.1
SEMGE	250225	33.90.40	1.500.1
SEMGE/FUMPRES FIN	234900	33.90.39	1.802.3
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1
SEMPRE	250119	33.90.39	1.501.1
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1
SMED	233300 250208	33.90.39 33.90.40	1.540.3 1.550.3
SMS	115000	33.90.39	1.600.3
SPMJ	124800	33.90.39	1.501.1
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	1.501.4

Salvador, 09 de setembro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2020

PROCESSO: 100524/2024.
CONTRATO nº 047/2020.
OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 06 (seis) meses**, o Contrato nº 047/2020, conforme Parecer Jurídico nº 188/2024, constante dos autos do Processo Administrativo nº 100524/2024**, tendo seu início em 03/09/2024 e término em 02/03/2025.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).
CNPJ/MF sob nº 76.535.764/0001-43.
VALOR GLOBAL: R$ 27.554,28 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos)
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL ADMINISTRATIVO	MATRÍCULA
ERICO BONFIM DE OLIVEIRA SOBRINHO	3094377

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
ARSAL	ELIAS SILVA BARRETO	3166036
CASA CIVIL	VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO	3117666
CODESAL	IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA	3079782
CGM	CELESTINO MAGALHÃES FERNANDEZ	3091841
COGEL	CAMILA GUERRA DE OLIVEIRA	3166639
DESAL	SILVANA NOLASCO DOS SANTOS	3165419
FCM	ROSÂNGELA BISPO DOS SANTOS	3167036
FGM	ANTÔNIO DOS SANTOS AZEVEDO	3049917
FMLF	JESSICA PASSOS DE ANDRADE	3158754
GCM	DIEGO OLIVEIRA GALVÃO CRUZ	3100780
LIMPURB	ROBERTO SABA	3136317
PGMS	PAULO ANDRÉ GUIMARÃES PINHEIRO	3124528
SALTUR	BRANCA DA SILVA FIGUEIREDO	3139474
SECIS	JORGE XAVIER MONTES ALDIR	3127407
SEDUR	LIGIA FARIAS NADER	3087452
SEFAZ	AUGUSTO VALOIS BORBA	870917
SEGOV	JOSE CASTELLO BRANCO NETO	3011008
SEINFRA	CLEMILDA VELOSO	3026146
SEMAN	ADRIANA SANTOS MARQUES	3167343
SEMDEC	JOSE ROSALVO ALVES CERQUEIRA	3135351
SEMGE	MANOEL CARLOS DE JESUS SOUZA	3026814
FUMPRES FIN	ISABELA FREITAS MACHADO ROCHA	3137045
SEMOB	CLÁUDIO DE SOUZA COUTO	3162221
SEMOP	TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS	3164431
SEMPRE	ELVIO MACHADO JÚNIOR	3143367
SEMUR	DANILO MENDES SANTOS DA CONCEIÇÃO	3167822
SMED	EIRAN MARQUES GONÇALVES	3164771
SMS	FERNANDO JEFERSON ALVES REIS	3158644
SPMJ	WASHINGTON CONTREIRAS SANTOS	3135510
SUCOP	MONICA VIRGINIA DE SANTANA	3022255
TRANSALVADOR	RODRIGO BOGÉA PASSOS	3166633

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1
CASA CIVIL	250207	33.90.40	1.500.1
CGM	250138	33.90.39	1.500.1
CODESAL	250134	33.90.39	1.500.1
COGEL	250137	33.90.39	1.500.1
DESAL	250104	33.90.39	1.500.1
FCM	250111	33.90.39	1.500.1
FGM	250133	33.90.39	1.500.1
FMLF	250124	33.90.39	1.500.1
GCM	250115	33.90.39	1.501.1
LIMPURB	250110	33.90.39	1.501.5
PGMS	250204	33.90.40	1.500.1
SALTUR	250121	33.90.39	1.500.1
SECIS	227600	33.90.39	1.500.1
SECULT	250131	33.90.39	1.500.1
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1
SEFAZ	250108	33.90.39	1.500.1
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1 1.501.1
SEMAN	250227	33.90.40	1.500.1
SEMDEC	250203	33.90.40	1.500.1
SEMGE	250225	33.90.40	1.500.1
SEMGE/FUMPRES FIN	234900	33.90.39	1.802.3
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1
SEMPRE	250119	33.90.39	1.501.1
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1
SMED	250208	33.90.40	1.550.3
SMS	115000	33.90.39	1.600.3
SPMJ	250116	33.90.39	1.500.1
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	1.501.4

Salvador, 09 de setembro de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 485/2024

PUBLICAÇÃO: 29 de agosto de 2024 - DOM 8.859 PAG. 13
CONTRATO Nº 020/2023
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R$)
SEMOP/FUNCIP	207000 206900	33.90.39	1.751.1 2.500.1	R$ 3.000.000,00
SECULT	126700	33.90.39	2.500.1	R$ 1.500.000,00
SEGOV	232700	33.90.39	2.501.1 2.500.1	R$ 1.500.000,00
SMED	233300 233200	33.90.39	1.500.1	R$ 500.000,00

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R$)
FCM	204100 231600	33.90.39	1.500.1 1.501.1	R$ 38.000,00
FUMPRES FIN	234900	33.90.39	1.802.3	R$ 250.000,00
PGMS	250114	33.90.39	1.500.1	R$ 200.000,00
SEMOP/FUNCIP	207000 206900	33.90.39	1.751.1 2.500.1	R$ 3.000.000,00
SECULT	126700	33.90.39	2.500.1	R$ 1.500.000,00
SEGOV	232700	33.90.39	2.501.1 2.500.1	R$ 1.500.000,00
SMED	233300 233200	33.90.39	1.500.1	R$ 500.000,00

Salvador, 09 de setembro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024011054
Nº PROCESSO: 35456/2023
CONTRATADA: ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 04.554.102/0001-00
OBJETO: **10.000 M² REDE DE PROTEÇÃO NYLON MALHA 5X5CM C/INSTALAÇÃO.**
VALOR: R$ 234.900,00 (Duzentos e trinta e quatro mil e novecentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/08/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.113400 - Sua Escola de Cara Nova-CMEI; 13.361.0001.113500 - Sua Escola de Cara Nova. Natureza de Despesa. 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro-Educação); 1.5.41.310001 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 09 de setembro de 2024.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED, em exercício

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024011224
Nº PROCESSO: 246324/2023
CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-EPP.
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: **750 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA, 750 KG BATATA DOCE IN NATURA, 750 KG BATATA INGLESA IN NATURA, 500 KG BETERRABA IN NATURA, 1.000 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA, 750 KG CENOURA IN NATURA, 500 KG CHUCHÚ IN NATURA, 100 KG COENTRO IN NATURA, 100 KG HORTELÃ IN NATURA, 750 KG TOMATE IN NATURA, 500 KG PIMENTÃO IN NATURA, 500 KG QUIABO IN NATURA, 400 KG REPOLHO IN NATURA, 500 KG AIPIM IN NATURA, 500 KG INHAME IN NATURA,**

200 KG ALHO IN NATURA, 400 KG REPOLHO ROXO IN NATURA.
VALOR: R$ 30.425,50 (Trinta mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavo).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/08/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024011225
Nº PROCESSO: 246324/2023
CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-EPP.
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: **10.350 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA, 10.350 KG BATATA DOCE IN NATURA, 10.350 KG BATATA INGLESA IN NATURA, 6.900 KG BETERRABA IN NATURA, 13.800 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA, 10.350 KG CENOURA IN NATURA, 6.900 KG CHUCHÚ IN NATURA, 1.380 KG COENTRO IN NATURA, 1.380 KG HORTELÃ IN NATURA, 10.350 KG TOMATE IN NATURA, 6.900 KG PIMENTÃO IN NATURA, 6.900 KG QUIABO IN NATURA, 5.520 KG REPOLHO IN NATURA, 6.900 KG AIPIM IN NATURA, 6.900 KG INHAME IN NATURA, 2.760 KG ALHO IN NATURA, 5.520 KG REPOLHO ROXO IN NATURA.**
VALOR: R$ 419.871,90 (Quatrocentos e dezenove mil oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/08/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024011226
Nº PROCESSO: 246324/2023
CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-EPP.
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: **1.500 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA, 1.500 KG BATATA DOCE IN NATURA, 1.500 KG BATATA INGLESA IN NATURA, 1.000 KG BETERRABA IN NATURA, 2.000 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA, 1.500 KG CENOURA IN NATURA, 1.000 KG CHUCHÚ IN NATURA, 200 KG COENTRO IN NATURA, 200 KG HORTELÃ IN NATURA, 1.500 KG TOMATE IN NATURA, 1.000 KG PIMENTÃO IN NATURA, 1.000 KG QUIABO IN NATURA, 800 KG REPOLHO IN NATURA, 1.000 KG AIPIM IN NATURA, 1.000 KG INHAME IN NATURA, 400 KG ALHO IN NATURA, 800 KG REPOLHO ROXO IN NATURA.**
VALOR: R$ 60.851,00 (Sessenta mil e oitocentos e cinquenta e um reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/08/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024011227
Nº PROCESSO: 246324/2023
CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-EPP.
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: **2.250 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA, 2.250 KG BATATA DOCE IN NATURA, 2.250 KG BATATA INGLESA IN NATURA, 1.500 KG BETERRABA IN NATURA, 3.000 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA, 2.250 KG CENOURA IN NATURA, 1.500 KG CHUCHÚ IN NATURA, 300 KG COENTRO IN NATURA, 300 KG HORTELÃ IN NATURA, 2.250 KG TOMATE IN NATURA, 1.500 KG PIMENTÃO IN NATURA, 1.500 KG QUIABO IN NATURA, 1.200 KG REPOLHO IN NATURA, 1.500 KG AIPIM IN NATURA, 1.500 KG INHAME IN NATURA, 600 KG ALHO IN NATURA, 1.200 KG REPOLHO ROXO IN NATURA.**
VALOR: R$ 91.276,50 (Noventa e um mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/08/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024011228
Nº PROCESSO: 246324/2023
CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-EPP.
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: **150 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA, 150 KG BATATA DOCE IN NATURA, 150 KG BATATA INGLESA IN NATURA, 100 KG BETERRABA IN NATURA, 200 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA, 150 KG CENOURA IN NATURA, 100 KG CHUCHÚ IN NATURA, 20 KG COENTRO IN NATURA, 20 KG HORTELÃ IN NATURA, 150 KG TOMATE IN NATURA, 100 KG PIMENTÃO IN NATURA, 100 KG QUIABO IN NATURA, 80 KG REPOLHO IN NATURA, 100 KG AIPIM IN NATURA, 100 KG INHAME IN NATURA, 40 KG ALHO IN NATURA, 80 KG REPOLHO ROXO IN NATURA.**
VALOR: R$ 6.085,10 (Seis mil oitenta e cinco reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/08/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024011229
Nº PROCESSO: 246324/2023
CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-EPP.
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: **250 KG PEPINO PRIMEIRA QUALIDADE MÉDIO, 200 KG VAGEM PRIMEIRA QUALIDADE, 300 KG ALCELGA PRIMEIRA QUALIDADE, 200 PC AÇAFRÃO NATURAL SECO 50G, 350 PC COMINHO NATURAL SECO 50G, 400 PC FOLHA DE LOURO NATURAL FOLHA SECA 50G, 350 PC CANELA EM PAU 50G, 350 PC CRAVO DA ÍNDIA NATURAL SECO.**
VALOR: R$ 6.202,00 (Seis mil e duzentos e dois reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/08/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024011230
Nº PROCESSO: 246324/2023
CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-EPP.
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: **3.450 KG PEPINO PRIMEIRA QUALIDADE MÉDIO, 2.760 KG VAGEM PRIMEIRA QUALIDADE, 4.140 KG ALCELGA PRIMEIRA QUALIDADE, 2.760 PC AÇAFRÃO NATURAL SECO 50G, 4.830 PC COMINHO NATURAL SECO 50G, 5.520 PC FOLHA DE LOURO NATURAL FOLHA SECA 50G, 4.830 PC CANELA EM PAU 50G, 4.830 PC CRAVO DA ÍNDIA NATURAL SECO.**
VALOR: R$ 85.587,60 (Oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/08/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024011231
Nº PROCESSO: 246324/2023
CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-EPP.
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: **500 KG PEPINO PRIMEIRA QUALIDADE MÉDIO, 400 KG VAGEM PRIMEIRA QUALIDADE, 600 KG ALCELGA PRIMEIRA QUALIDADE, 400 PC AÇAFRÃO NATURAL SECO 50G, 700 PC COMINHO NATURAL SECO 50G, 800 PC FOLHA DE LOURO NATURAL FOLHA SECA 50G, 700 PC CANELA EM PAU 50G, 700 PC CRAVO DA ÍNDIA NATURAL SECO.**
VALOR: R$ 12.404,00 (Doze mil e quatrocentos e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/08/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024011232
Nº PROCESSO: 246324/2023
CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-EPP.
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: **750 KG PEPINO PRIMEIRA QUALIDADE MÉDIO, 600 KG VAGEM PRIMEIRA QUALIDADE, 900 KG ALCELGA PRIMEIRA QUALIDADE, 600 PC AÇAFRÃO NATURAL SECO 50G, 1.050 PC COMINHO NATURAL SECO 50G, 1.200 PC FOLHA DE LOURO NATURAL FOLHA SECA 50G, 1.050 PC CANELA EM PAU 50G, 1.050 PC CRAVO DA ÍNDIA NATURAL SECO.**
VALOR: R$ 18.606,00 (Dezoito mil e seiscentos e seis reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/08/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024011233
Nº PROCESSO: 246324/2023
CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-EPP.
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: **50 KG PEPINO PRIMEIRA QUALIDADE MÉDIO, 40 KG VAGEM PRIMEIRA QUALIDADE, 60 KG ALCELGA PRIMEIRA QUALIDADE, 40 PC AÇAFRÃO NATURAL SECO 50G, 70 PC COMINHO NATURAL SECO 50G, 80 PC FOLHA DE LOURO NATURAL FOLHA SECA 50G, 70 PC CANELA EM PAU 50G, 70 PC CRAVO DA ÍNDIA NATURAL SECO.**
VALOR: R$ 1.240,40 (Hum mil duzentos e quarentas reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/08/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 09 de setembro de 2024.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 240/2023

PROCESSO Nº: 150777/2024.
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.
CNPJ: 61.600.839/0001-55
OBJETO: Prorrogar, o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses ao Contrato nº 240/2023.
VIGÊNCIA: Início em 02/09/2024 e término em 01/09/2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0014.233100, 12.365.0014.233200 e 12.361.0014.233300;
Natureza da Despesa: 33.90.39;
Fonte: 1.500.1.
DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.
ASSINAM:

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária Municipal da Educação, em exercício

RAFAEL CASTRO TATSCH
Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2024 AO CONTRATO Nº 095/2021

PROCESSO: 132977/2024
CONTRATADA: RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DA BAHIA LTDA
CNPJ: 13.810.015/0001-67
OBJETO: Prorrogando os prazos de execução e vigência do Contrato nº 095/2021.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: Por 12 (doze) meses, com termo em 28 de junho de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Por 15 (quinze) meses, com termo em 29 de setembro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática; 12.361.0001.111900.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40.
FONTE DE RECURSO: 1.500.1. e 1.541.3
DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2024.
ASSINAM:

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária Municipal da Educação, em exercício

AUGUSTO CÉSAR GOUVEIA CORREIA LIMA
Rádio e Televisão Bandeirantes da Bahia Ltda

NAYARA BARRETO RODRIGUES
Rádio e Televisão Bandeirantes da Bahia Ltda

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 024/2024

PROCESSO Nº: 229344/2023
CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA
CNPJ: 07.294.931/0001-99
OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo **PROMITENTE FORNECEDOR** para fornecimento de Aquisição de gênero alimentício (**CHARQUE BOVINO DIANTEIRO E ISCA DE FÍGADO BOVINO CONGELADO)**, devidamente quantificado e especificado nas propostas apresentadas em **28/08/2024 e 19/06/2024,** originária do Pregão Eletrônico n.º **008/2024**, Lotes **nº 01 e 05**, conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.
VALOR: R$ 2.015.100,00 (Dois Milhões, quinze mil e cem reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.212900; 12.361.0001.213000; 12.365.0001.213100.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.
FONTE DE RECURSO: 1.552.3
ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.
ASSINAM:

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação - SMED, em exercício

MARCOS JOSÉ DO AMARAL SOBRAL
Liopront Comercial de Produtos de Consumo Ltda

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 029/2024

PROCESSO Nº: 229344/2023
CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo **PROMITENTE FORNECEDOR** para fornecimento de Aquisição de gênero alimentício (**MÚSCULO BOVINO CONGELADO (CUBO**), devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em **19/06/2024,** originária do Pregão Eletrônico n.º **008/2024**, Lote nº **07** e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.
VALOR: R$ 1.072.980,00 (Hum milhão, setenta e dois mil e novecentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.212900; 12.361.0001.213000; 12.365.0001.213100.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.
FONTE DE RECURSO: 1.552.3
ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.
ASSINAM:

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação - SMED, em exercício

DAVI FEITOSA DA SILVA
Nutri + Comercial de Alimentos Eireli **- EPP**

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 030/2024

PROCESSO Nº: 229344/2023
CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo **PROMITENTE FORNECEDOR** para fornecimento de Aquisição de gênero alimentício (**CHARQUE BOVINO DIANTEIRO E MUSCULO BOVINO CONGELADO - CUBO)**, devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em **19/06/2024,** originária do Pregão Eletrônico n.º **008/2024**, Lotes nº **8 e 14** e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.
VALOR: R$ 271.170,00 (Duzentos e setenta e um mil, cento e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.212900; 12.361.0001.213000; 12.365.0001.213100.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.
FONTE DE RECURSO: 1.552.3
ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.
ASSINAM:

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação - SMED, em exercício

DAVI FEITOSA DA SILVA
Nutri + Comercial de Alimentos Eireli **- EPP**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTOS
PROCESSO: 170551 /2023
AFM Nº: 10923/2024 - R$ 288.949,50- DATA DA ASSINATURA: 22/08/2024
CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 04.307.650/0012-98

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 175170/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.00 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde)

Salvador 09 de setembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DA CARTA - CONTRATO

CONTRATO Nº 573/2024
PROCESSO ELETRÔNICO: nº 63876/2024.
OBJETO: Aquisição de purificador de agua gelada/natural polipropileno branco 127v.
VALOR GLOBAL: **R$ 18.585,84 (dezoito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.122.0014.250106 e 10.304.0002.215300, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.601.3.0.000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será **de 12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura.
CONTRATADA: **SAMUEL PADOVAM ME**
CNPJ: 05.808.628/0001-31
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024
RESPONSAVEL LEGAL: **Edson Batistella Júnior.**

Salvador, 04 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 513/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 120/2024
PROCESSO: 17283/2024 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 513/2024
CONTRATADA: CB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: º 27.764.200/0001-77
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

CARLOS EDUARDO NEVES DIAS
CB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200000256	BESILATO ANILODIPINO 5MG MARCA/ FABRICANTE: BRAINFARMA	CP	0,020

Salvador, 09 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 515/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 120/2024
PROCESSO: 17283/2024.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 515/2024
CONTRATADA: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: º 53.000.455/0001-73
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FELIPE LONGA DA FONTE
LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200000128	AMITRIPTILINA 75MG MARCA/ FABRICANTE: EMS	CP	0,240

Salvador, 09 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 521/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 125/2024
PROCESSO: 3167/2024.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 5212024
CONTRATADA: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: º 53.000.455/0001-73
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FELIPE LONGA DA FONTE
LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200015331	RISPERIDONA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML MARCA/ FABRICANTE: PRATI DONADUZZI	FR	6,790

Salvador, 09 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 522/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 125/2024
PROCESSO: 3167/2024.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 522/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: º 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200011770	SIMETICONA 75MG/ ML 15ML MARCA/ FABRICANTE: PRATI	FR	2,21

Salvador, 09 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 525/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 133/2024
PROCESSO: 35090/2024.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 525/2024
CONTRATADA: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 53.000.455/0001-73
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FELIPE LONGA DA FONTE
LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200020138	NIMESULIDA 100MG MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI	CP	0,09

Salvador, 09 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 530/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 134/2024
PROCESSO: 35151/2024 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 530/2024
CONTRATADA: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: º 60.665.981-0009-75
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200007746	RISPERIDONA 1 MG MARCA/ FABRICANTE: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	CP	0,08
02	200015445	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO MARCA/ FABRICANTE: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	CP	0,12

Salvador, 09 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 591/2024

PROCESSO nº 112729/2024 e 152447/2024

MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.

VALOR TOTAL: R$ 221.805,57 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **DOCTOR SERV - SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 34.939.171/0001-00

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2024

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

RESPONSAVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 03 de setembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 592/2024

PROCESSO nº 112729/2024 e 175756/2024

MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.

VALOR TOTAL: R$ 221.805,57 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **THAUA MOTA DA SILVA ABREU SERVICOS MEDICOS**

CNPJ: 48.868.629/0001-84

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

RESPONSAVEL LEGAL: **Thauã Mota da Silva Abreu**

Salvador, 02 de setembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 611/2024

PROCESSOS nº 110817/2024 e 175515/2024

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R$ 248.598,00 (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e noventa e oito reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura.

CONTRATADA: **MARIANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 50.584.029/0001-36

DATA DA ASSINATURA 06/09/2024

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

RESPONSAVEL LEGAL: Yuri Oliveira Mariano.

Salvador, 06 de setembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA

Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 2396/2024, Processo nº 19072/2023, publicada no DOM nº 8738 de 08 de março de 2024, página 12.

ONDE SE LÊ:

AFM Nº: 2396/2024

LEIA-SE:

AFM Nº: 2397/2024

Salvador, 09 de setembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1049/2023

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.706 de 19 de janeiro de 2023, pág. 13
PROCESSO Nº 147017/2023

ONDE SE LÊ:

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 1115/2023
CNPJ: 23.151.775/0001-63

LEIA-SE:

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 1049/2023
CNPJ: 21.983.850/0001-27

Salvador, 09 de setembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1050/2023

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.706 de 19 de janeiro de 2023, pág. 14
PROCESSO Nº 147017/2023.1

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 23.151.775/0001-63

LEIA-SE:

CNPJ: 21.983.850/0001-27

Salvador, 09 de setembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO PARCIAL DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 785/2023

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.626 de 23 a 25 de setembro de 2023, pág. 20
PROCESSO Nº 97569/2023

ONDE SE LÊ:

PREÇOS REGISTRADOS:

02	200023440	KIT BUCAL HIGIENE BUCAL INFANTIL MARCA/ FABRICANTE: ADVAGEN	UND	3,50

LEIA-SE:

PREÇOS REGISTRADOS:

02	200023440	KIT BUCAL HIGIENE BUCAL INFANTIL MARCA/ FABRICANTE: ALGDENTAL	UND	3,50

Salvador, 06 de setembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2023

PROCESSO: Nº 159533/2024-SEMPRE
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato-SEMPRE nº 034/2023, relativo à contratação de cursos de qualificação profissional e empreendedora para a realização de atividades de ensino dentro do Programa SEMPRE Qualifica, para os cursos restantes, no valor de R$ 1.406.113,00 (um milhão, quatrocentos e seis mil e cento e treze reais).
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE.
EMPRESA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA - SENAC/BA.
CNPJ: 03.682.189/0001-38.
VALOR GLOBAL: R$ 1.406.113,00 (um milhão, quatrocentos e seis mil e cento e treze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma:
Através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:
Subação: 08.122.0014.203708 - Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FMAS;
Subação: 08.244.0014.231100 Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Especial;
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços;
Fontes: 1.500.1.1.1.001 - tesouro / 2.500.1.1.1.001 - Superávit Tesouro; 1.660.3.1.0.037 - Federal / 2.660.3.1.0.037 - Superávit Federal.

VIGÊNCIA: de 07/09/2024 à 31/03/2025.
AMPARO LEGAL: com fulcro nos art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024011393
PROCESSO SEMGE Nº: 229269/2023
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA
VALOR: R$ 26.376,00
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 231100
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 181611/2024

AFM: 2024011469
PROCESSO SEMGE Nº: 112491/2022
CONTRATADA: NASA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNPJ: 30.723.567/0001-57
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE
VALOR: R$ 168,00
UG: 520002-00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 180506/2024

AFM: 2024011470
PROCESSO SEMGE Nº: 229269/2023
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA
VALOR: R$ 7.284,00
UG: 520002-00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 180506/2024

Salvador, 09 de setembro de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024010695
LICITAÇÃO: 111/2023
Processo: 130889/2023
TERMO DE COMPROMISSO: 2023000287
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE
VALOR GLOBAL: R$ 1.302,25 (UM MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 -NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIASSISTENCIAL- ELEMENTO DE DESPESA: 4.490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE DE RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº EMPENHO: 0608/2024
DATA: 19/08/2024

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024010696
LICITAÇÃO: 145/2023
Processo: 150931/2023
TERMO DE COMPROMISSO: 20230000271
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: CLEVITON JEAN DOS SANTOS PIRES LTDA
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R$ 4.654,50 (QIATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 -NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIASSISTENCIAL- ELEMENTO DE DESPESA: 33903014- MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº EMPENHO: 0611/2024
DATA: 19/08/2024

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024010689
LICITAÇÃO: 103/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 117028/2023.1
TERMO DE COMPROMISSO: 2023000259
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: LOCMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA
OBJETO: MATERIAL DE PERMANENTE
VALOR GLOBAL: R$ 18.837,18 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 204100-EXPANSÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO VOLTADOS PARA CRIANÇA E JOVENS - ELEMENTO DE DESPESA: 4.490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº. DO EMPENHO: 0605/2024
DATA: 19/08/2024

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024010690
LICITAÇÃO: 129/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 150566/2023
TERMO DE COMPROMISSO: 2023000234
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI-ME
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R$ 229,32 (DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 204100-EXPANSÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO VOLTADOS PARA CRIANÇA E JOVENS - ELEMENTO DE DESPESA:- 33903019- MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº. DO EMPENHO: 0606/2024
DATA: 19/08/2024

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024010694
LICITAÇÃO: 111/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 130889/2023.2
TERMO DE COMPROMISSO: 2023000290
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: RJ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
OBJETO: MATERIAL DE PERMANENTE
VALOR GLOBAL: R$ 2.304,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E QUATRO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 204100-EXPANSÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO VOLTADOS PARA CRIANÇA E JOVENS - ELEMENTO DE DESPESA: 4.490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº. DO EMPENHO: 0609/2024
DATA: 19/08/2024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024010693
LICITAÇÃO: 129/2023
Processo: 150566/2023
TERMO DE COMPROMISSO: 2023000234
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R$ 666,30 (SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104400 - CONVIVER MELHOR- REVITALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOICIASSISTENCIAIS - ELEMENTO DE DESPESA: 33903019- MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº EMPENHO: 0607/2024
DATA: 19/08/2024

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 09 de setembro de 2024.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: 2024011496
Licitação: 151/2023
Termo de compromisso nº 2023000283
Processo Nº: 166101/2023
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.839.964/0001-17
Objeto: Aquisição de 200 esponja dupla face
Valor Total: R$ 170,00(Cento e setenta reais)
Subação: 117900 -Elemento de Despesa- 33903017 -**Fonte**-1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos
Data da Assinatura: 06/09/2024

AFM: 2024011495
Licitação: 003/2024
Termo de compromisso nº: 2024000152
Processo Nº: 198012/2023
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ: 07.381.075/0001-09
Objeto: Aquisição de 800 Rolos de papel Higienico
Valor Total: R$6.880,00 (Seis mil Oitocentos e oitenta reais)
Subação: 117900 -**Elemento de Despesa**- 33.90.30 -**Fonte**- 1.501.1 - Outros Recursos não Vinculados
Data da Assinatura: 06/09/2024

Salvador, 09 de Setembro 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1709/2024
PROCESSO Nº 187883/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1585/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ALEXANDRE EDUARDO CHICARELO CARDOSO LTDA.
CNPJ: 21.298.177/0001-96.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ALEXANDRE EDUARDO CHICARELO CARDOSO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Renascer Praise"**, para se apresentar no dia 14 de setembro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocinio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ALEXANDRE EDUARDO CHICARELO CARDOSO LTDA.

Salvador, 09 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1708/2024
PROCESSO Nº 187773/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1584/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: S. S PEREIRA PRODUCOES DE EVENTOS EIRELI.
CNPJ: 30.633.282/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **S. S PEREIRA PRODUCOES DE EVENTOS EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Manancial"**, para se apresentar no dia 14 de setembro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocínio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
S. S PEREIRA PRODUCOES DE EVENTOS EIRELI.

Salvador, 09 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1710/2024
PROCESSO Nº 187902/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1586/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: FACTORY MUSIC PRODUCOES MUSICAIS E ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 23.429.661/0001-32.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **FACTORY MUSIC PRODUCOES MUSICAIS E ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Victin"**, para se apresentar no dia 14 de setembro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro; Fonte: 2.899.1 - Ex. Anterior - Recursos vinculados Tesouro - Patrocinio; Fonte: 2.502.1 - Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos- Tesouro. Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
FACTORY MUSIC PRODUCOES MUSICAIS E ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 09 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 1644/2024, publicado no DOM nº 8.860, de 30 de agosto de 2024, pg. 26.

ONDE-SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **D2 PRUDUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Davi Lucca"**, para se apresentar no dia 01 de setembro de 2024, neste município.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **D2 PRUDUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Davi Lucca"**, para se apresentar no dia 07 de setembro de 2024, neste município.

Salvador, 09 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 1700/2024, publicado no DOM nº 8.865, de 06 de setembro de 2024, pg.25.

ONDE-SE LÊ:
CONTRATO Nº 1700/2024
PROCESSO Nº 186332/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1576/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 51099036 RAFAELA DAMASCENO FARANI.
CNPJ: 51.099.036/0001-05.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **51099036 RAFAELA DAMASCENO FARANI**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Samba de Nêgo**", para se apresentar no dia 07 de setembro de 2024, neste município.

LEIA-SE:
CONTRATO Nº 1700/2024
PROCESSO Nº 186332/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1576/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RAFAELA DAMASCENO FARANI LTDA.
CNPJ: 51.099.036/0001-05.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RAFAELA DAMASCENO FARANI LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Samba de Nêgo**", para se apresentar no dia 07 de setembro de 2024, neste município.

Salvador, 09 de setembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2024011061
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 202400006 - SEMIT
PROCESSO Nº 247521/2023
CONTRATADA: TLD TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 33.927.849/0001-64
OBJETO: ATIVO REDE WIRELESS TIPO I ATIVO DE REDE WIRELESS TIPO I. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.
Quantidade: 28 (vinte e oito)
OBJETO: ATIVO REDE WIRED TIPO II ATIVO DE REDE WIRED TIPO II. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.
Quantidade: 08 (oito)
OBJETO: ATIVO REDE WIRED TIPO IV ATIVO DE REDE WIRED TIPO IV. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.
Quantidade: 01 (um)
OBJETO: MODULO TRANSCIVER TIPO III MODULO TRANSCIVER TIPO III. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.
Quantidade: 22 (vinte e dois)
VALOR TOTAL: R$ 386.804,00 (trezentos e oitenta e seis mil oitocentos e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250216
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024

AFM Nº 2024011062
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 202400006 - SEMIT
PROCESSO Nº 247521/2023
CONTRATADA: TLD TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 33.927.849/0001-64
OBJETO: SOLUÇAO SEGURANÇA DE ENDPOINT EPP TIPO II SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DE ENDPOINT - EPP TIPO II. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS
Quantidade: 12 (doze)
OBJETO: SERVIÇO PROFISSIONAIS UNIDADE SERVIÇOS TECNICOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS UNIDADE DE SERVIÇOS TÉCNICOS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS
Quantidade: 70 (setenta)
VALOR TOTAL: R$ 142.070,00 (cento e quarenta e dois mil e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250216
ELEMENTO DE DESPESA: 339040 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024

Salvador, 09 de Setembro de 2024.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

RESUMO DO CONTRATO Nº 47/2024

Processo: nº 108920/2024
Inexigibilidade nº 27/2024
Objeto: Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para atender a relocação/deslocamento de 1 poste e rede na Ladeira do Aquidabã, Santo Antônio, conforme carta orçamentária 9102076271, projeto elétrico X-1142650 anexos, que são considerados como partes integrantes deste Contrato, destinada ao atendimento da solicitação da CONTRATANTE.
Valor estabelecido: R$ 23.596,52 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinqüenta e dois centavos).
Homologação: 25/06/2024.
Base legal: Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 206900; Fonte de Recurso: 1.751.1 - COSIP, Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 03 de setembro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº 48/2024

Processo: nº 111193/2024
Inexigibilidade nº 28/2024
Objeto: Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para atender a relocação/deslocamento de 3 postes e rede na Via Valéria, conforme carta orçamentária 9102074195, projeto elétrico X-1142929, anexos, que são considerados como partes integrantes deste Contrato, destinada ao atendimento da solicitação da CONTRATANTE.
Valor estabelecido: R$ 21.243,85 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).
Homologação: 25/06/2024.
Base legal: Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 206900; Fonte de Recurso: 1.751.1 - COSIP, Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 03 de setembro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº 49/2024

Processo: nº 111664/2024
Inexigibilidade nº 29/2024
Objeto: Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para atender o deslocamento de postes e rede no Vale Oeste 02, Mané Dendê, Salvador, de acordo com as condições técnicas e orçamento resumido na Carta nº 9102080964, e projeto elétrico nº X-1146263, anexos, que são considerados como partes integrantes deste Contrato, destinada ao atendimento da solicitação da CONTRATANTE.
Valor estabelecido: R$ 18.757,56 (dezoito mil, setecentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e seis centavos).
Homologação: 25/06/2024.
Base legal: Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 206900; Fonte de Recurso: 1.751.1 - COSIP, Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 03 de setembro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº 50/2024

Processo: nº 111649/2024
Inexigibilidade nº 30/2024
Objeto: Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para atender o deslocamento de poste e rede em Saramandaia, Salvador, de acordo com as condições técnicas e orçamentos resumidos na Carta nº 9102086030, e projeto elétrico nº X-1144045, anexos, que são considerados como partes integrantes deste Contrato, destinada ao atendimento da solicitação da CONTRATANTE.
Valor estabelecido: R$ 13.159,48 (treze mil, cento e cinqüenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
Homologação: 25/06/2024.
Base legal: Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 206900; Fonte de Recurso: 1.751.1 - COSIP, Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 03 de setembro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO CONTRATO Nº 035/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 174327/2024 - SEMIT.
CONTRATADO: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ Nº: 34.203.752/0001-71.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: Contratação, na modalidade Registro de Preços, de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para execução, por demanda, de serviços de infraestrutura de redes lógica (cabo UTP e cabo óptico) e rede elétrica, Compreendendo instalação e manutenção com fornecimento de configuração, materiais, mão de obra, componentes e dispositivos de testes, englobando o fornecimento do projeto executivo, instalações, suporte técnico local e demais insumos necessários para o pleno funcionamento das soluções, para atender as demandas da PMS, nos termos do Termo de Referência e Proposta apresentada pela CONTRATADA.
VALOR GLOBAL: R$ 891.358,00 (oitocentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora: 630002
Projeto/Atividade: 250234
Elemento de Despesa: 44.90.52 e 33.90.40
Fonte de Recurso: 1.500.1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024.

Salvador, 06 de setembro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024011068
PROCESSO SECIS: 171931/2024
PROCESSO SEMGE: 125579/2023.6
PREGÃO ELETRÔNICO: 202/2023 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.464.926/0001-27
VALOR: R$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro

Salvador, 09 de setembro de 2024.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024011069
PROCESSO SECIS: 176129/2024
PROCESSO SEMGE: 155400/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2023 - SEMGE
OBJETO: Outros Serviços de Terceiros
EMPRESA: AHGORA SISTEMA S/A
CNPJ: 08.202.415/0001-50
VALOR: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.39 Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 09 de setembro de 2024.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024011071
PROCESSO SECIS: 177175/2024
PROCESSO SEMGE: 155400/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2023 - SEMGE
OBJETO: Outros Serviços de Terceiros
EMPRESA: AHGORA SISTEMA S/A
CNPJ: 08.202.415/0001-50
VALOR: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.39 Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 09 de setembro de 2024.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024011072
PROCESSO SECIS: 177279/2024
PROCESSO SEMGE: 155400/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2023 - SEMGE
OBJETO: Locação de Software
EMPRESA: AHGORA SISTEMA S/A
CNPJ: 08.202.415/0001-50
VALOR: R$ 588,00 (Quinhentos e oitenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250232; Elemento de Despesa 33.90.40 Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 09 de setembro de 2024.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024011350
PROCESSO SECIS: 182946/2024
PROCESSO SEMGE: 251205/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2024 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
CNPJ: 07.381.075/0001-09
VALOR: R$ 19.909,80 (dezenove mil novecentos e nove reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro

Salvador, 09 de setembro de 2024.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2024

PROCESSO Nº 148.068/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - CNPJ nº 13.927.801/0011-10.

CONTRATADA: Rede Ganha Tempo de Serviços Empresariais Ltda, CNPJ: 13.758.956/0001-07.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Aditamento a alteração do prazo de vigência e execução do Contrato nº 001/2024, bem como a alteração do cronograma de execução contratado, sem acréscimo de valor, de acordo com cronograma atualizado no ANEXO I.

PRAZO: As partes concordam com a prorrogação do prazo de execução por um período de 60 (sessenta) dias, contado da data do vencimento originalmente previsto, desta forma, o novo prazo de vencimento deste contrato será 06/11/2024, e o prazo de vigência por um período de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do vencimento originalmente previsto, desta forma, o novo prazo de vencimento deste contrato será 05/01/2025.

DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2024.

AMPARO LEGAL: Art. 57, §1º, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 09 de setembro de 2024.

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA
Secretário, em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2024009404 - PRÉVIA
LICITAÇÃO: 001/2024
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 202400003 SEMIT
PROCESSO: Nº247498/2023.3
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: FRAZILIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ:00.510.077/0001-01
OBJETO: SUBSCRIÇÃO 36 MESES SOFTWARE AUTOCAD.
VALOR TOTAL: R$75.960,00 (setenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.126.0014.250229 - Elemento de Despesa: 0000339040 Fonte: TESOURO

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

APOSTILA Nº 58/2024

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que mediante o Ofício da **INSTITUIÇÃO LAR FONTE DA FRATERNIDADE E CENTRO DE HUMANIZAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA-LAR FONTE DA FRATERNIDADE** , datado de 28 de agosto de 2024, procede a alteração no Termo de Colaboração nº 10/2017, como consta no Processo Administrativo nº 181397/2024, e resolve expedir a presente **APOSTILA**, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CRONOGRAMA DO DESEMBOLSO

O objeto da presente Apostila é a alteração no Plano de Trabalho, constante das fls. 12 a 44, Item 9 - Cronograma de Desembolso, fls. 29 e 30, do Termo de Colaboração nº 10/2017, sendo substituído pelo Plano de Trabalho, fls. 49 a 80, Cronograma de Desembolso, item 9 - fls. 66 e 67.

Salvador, 4 de setembro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 206/2024

Nº PROCESSO: 152694/2024
PARTÍCIPES: Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, CNPJ: 13.927.801/0017-06 e Instituto Convergir, CNPJ: 48.038.689/0001-70.
OBJETO: Cessão de uso de e 04 computadores Chromebook e 01 bebedouro coluna gelágua.
VIGÊNCIA: 09/09/2024 e Término: 09/09/2029.
DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO COM A LIMPURB

OBJETO: Prorrogação, por mais 06 (seis) meses, do prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP e a EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB, cujo escopo é proporcionar ao Município do Salvador, em modo experimental, suporte no desenvolvimento das atividades de apoio técnico, administrativo e operacional, visando a implementação de melhores técnicas e práticas de trabalho relacionadas ao exercício da fiscalização de contratos de serviços de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, através do empréstimo/disponibilização, pela SEMOP, dos automóveis, e do abastecimento dos automóveis pela LIMPURB.

BASE LEGAL: Regimentos Internos das Convenentes.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2024.

ASSINAM: Alexandre Almeida Tinôco, pela SEMOP; Omar Antônio Gordilho de Britto e Leonardo Santos de Oliveira, pela LIMPURB.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 15 de agosto de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Gerência de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no art. 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos dos artigos 292-A; §4º, 293-B e 301-A da mesma lei com alteração da Lei 8.421/2013).

Nº DO AI/ NFL	CGA/º INSC. IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
372/2024	696.644-6	DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA
373/2024	696.644-6	DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Salvador, 04 de Setembro de 2024

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Gerente de Fiscalização- GEFIS/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 8.861 do dia 31 de agosto de 2024 e 02 de setembro de 2024, referente ao RESULTADO DOS RECURSOS - RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL - EDITAL Nº 01/2024:

Onde se lê:

DEFERIR, os seguintes recursos de certificado:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	Nº DO PROCESSO
ROGER ARAUJO RIBEIRO	3134787	SMS	178313/2024

Leia-se:

INDEFERIR, os seguintes recursos de certificado:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	Nº DO PROCESSO
ROGER ARAUJO RIBEIRO	3134787	SMS	178313/2024

Onde se lê:

INDEFERIR, os seguintes recursos de certificado:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	Nº DO PROCESSO
ELENILDA FARIAS DE OLIVEIRA	3122751	SMS	165228/2024
EMANUEL MISSIAS SILVA PALMA	3117598	SMS	165522/2024
MARIA DE FATIMA SOUZA OLIVEIRA	3152083	SMS	167298/2024
ROSALIA SANTOS DE LIMA	3096708	SMS	165442/2024

Leia-se:

DEFERIR, os seguintes recursos de certificado:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	Nº DO PROCESSO
ELENILDA FARIAS DE OLIVEIRA	3122751	SMS	165228/2024
EMANUEL MISSIAS SILVA PALMA	3117598	SMS	165522/2024
MARIA DE FATIMA SOUZA OLIVEIRA	3152083	SMS	167298/2024
ROSALIA SANTOS DE LIMA	3096708	SMS	165442/2024

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, 09 de setembro de 2024.

LUDMILLA OLIVEIRA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 8.863 de 04 de setembro de 2024, referente às publicações do Aviso de Desclassificação nº 22/2024 e Aviso de Desclassificação nº 23/2024 - Edital nº 01/2019.
Onde se lê:

(...)

Aviso de Desclassificação nº 22/2024

Leia-se:

(...)

Aviso de Desclassificação nº21/2024

Onde se lê:

(...)

Aviso de Desclassificação nº 23/2024

Leia-se:

(...)

Aviso de Desclassificação nº22/2024

Diretoria de Gestão de Pessoas, 09 de setembro de 2024.

LUDMILA OLIVEIRA RAMOS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 23/2024
CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2019 - PMS/TRANSALVADOR

A Secretaria Municipal de Gestão, **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** do Concurso Público - Edital nº 01/2019, para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 38/2024, ora publicado no DOM nº 8.835 de 30 de julho de 2024, que originou a solicitação, por não ter comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica, exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019, publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019..

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE alterado para **AGENTE DE TRÂNSITO** conforme Lei Complementar nº 87/2024
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MANUELLA CORDEIRO SILVA	926045948	013.27X.XXX-XX	59	224º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 09 de setembro de 2024

LUDMILLA OLIVEIRA RAMOS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO 30/2024

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência de Aquisições e Logísticas, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 13 de setembro de 2024, através do e-mail: bancodepreco@educacaosalvador.net, cotação de preço para contratação de empresa, especializada na prestação de serviços de análise de Prestações de Contas de Recursos repassados pelo Município de Salvador por meio da Secretaria de Educação para as Escolas Comunitárias, Filantrópicas ou Confessionais por meio de Termos de Colaboração.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (**71) 3202-3083**, para obtenção da especificação do objeto e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 09 de setembro 2024.

MARCIO LADEIA FERNANDES
Gerência de Aquisições e Logísticas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 109/2024:** Aquisição de contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço de Controle de Qualidade Externo para Laboratório Clínico - Ensaios de Proficiência, para atender ao Laboratório Central / SMS, conforme Termo de Referência.
As propostas deverão ser apresentadas até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.
O processo administrativo nº 183339/2024 referente ao objeto da cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms2@gmail.com**.

Salvador, 09 de setembro de 2024

CLAUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE FLUMAZENIL 0,1mg/mL SOL INJ AMP 5ML, FLUNARIZINA 10mg, DICLORIDRATO COMP, GLICAZIDA 30mg COMP LIB. PROL, GLICERINA CLISTER 12% (120 mg/mL) SOLUÇÃO 500mL, GLUCONATO DE CALCIO 10% (100mg/mL) SOL INJ AMP.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 203/2024 - PROC. Nº 176488/2024
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de setembro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DA AASA/BA

A **ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - AASA/BA**, CNPJ: 29.025.082/0001-00, convoca os **ACS e ACE QUE MORAM OU TRABALHAM, no Distrito Centro Histórico e os Diretores da AASA/BA, no dia 13 de setembro de 2024, a partir 08:00**, para assembleia, na **SEDE DA AASA**, localizada na Av. Vale do Tororó, nº 384, Tororó, CEP: 40.050-290, Salvador - BA, com as seguintes pautas:

1. Ações Judiciais Promovidas pela AASA/BA;
2. Dúvidas Sobre a PEC 14/22;
3. O que ocorrer.

Salvador, 09 de setembro de 2024.

IVANDO ANTUNES
Presidente AASA/BA

TICIANE TEIXEIRA
Vice-Presidente AASA/BA

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.